



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório das Ações Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Educação 2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A elaboração deste relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Amparo de São Francisco realizadas nas Unidades de Ensino durante o ano de 2022, reunindo assim informações referentes a gestão que constituem um valioso instrumento esclarecedor e transparente.

O início de 2022 marcou com a **Busca Ativa para alunos da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (EJAEF)** e logo após a **II Jornada Pedagógica** realizada nos dias 3, 4 e 7 de março na Escola Municipal Ivany da Glória Freire com o seguinte tema: **“Educar é Semear com Sabedoria e Colher com Paciência”**, o objetivo era levar aos gestores, coordenadores, orientadores e educadores há avaliarem o ano letivo de 2021 e projetar a II Jornada Pedagógica nas escolas da rede municipal de ensino de Amparo de São Francisco, onde teve a participação de todos e todas que fazem a educação. Na abertura o Hino Nacional e o Hino do Município apresentado pelos alunos e apresentações de poesias de alunos do Projeto Viajando na Leitura, sendo todos de Educação em Tempo Integral, dando prosseguimento a explanação dos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria de Educação, cujo temas foram: Busca Ativa Escolar com a Coordenadora Sylvania Correia de Moura; a Secretária Adjunta Cintia Regina Santos Oliveira falando sobre a Educação de Jovens e Adultos, Kátia Cristina Menezes Góis: Projetos Desenvolvidos na Educação em Tempo Integral; Mirabel Torres Rocha Santos falou sobre os resultados da Avaliação de Fluência em Leitura e palestrantes como o gestor municipal o Senhor Franklin Ramires Freire Cardoso falando da importância do Consorcio CONIVALES e também falou sobre a Evolução e Desafios da Educação. Tivemos também o professor e Secretário de Educação da cidade de Propriá Glaedson Novais Pinto, falando sobre O Novo Paradigma em Educação em Tempos de Pré/Pós-Pandemia. No dia 04 tivemos como palestrantes a professora Valdilene Alves Sobral e o professor Ivo Alves Sobrinho discorrendo o tema: Compartilhando Saberes: Organização e Desenvolvimento do Trabalho Pedagógico, e foram divididas as turmas, onde o professor Ivo ficou com os professores de Educação Infantil e a professora Valdilene com os professores do Ensino Fundamental. No período da tarde a palestrante Rosemary Santos, falando sobre o Racismo e Educação Escolar Quilombola. No dia 07 o palestrante Paulo Parente Lira Cavalcante falou da Escola em Tempo Integral, no período da tarde encerrando com as coordenadoras e orientadoras pedagógicas falando do Projeto Docência e Educação Sócioemocional e o Projeto Família e Escola: Juntos no Combate à Desigualdade Racial.

O calendário escolar teve início no dia 08 de 2022 com suas atividades normais, após um período de pandemia com alunos e funcionários usando a máscara e o álcool para proteção de todos que estavam ali nos estabelecimentos, evitando assim a contaminação do vírus. O nosso município tem um total de 06 unidades escolares distribuídas da seguinte forma: a Escola Municipal Ivany da Glória Freire fica localizada na Avenida Abraão Freire, S/N, possui 125 alunos do 1º ao 5º ano; 172 alunos do 6º ao 9º ano e 33 alunos da Educação de Jovens e Adultos (AJAEF) um total de 334 alunos e funciona nos 03 turnos. A Pré Escola Municipal Mãe Emília que fica situada na Rua Maria Deceles Oliveira atende crianças de 1 ano e 6 meses a 3 anos com 40 alunos, 4 e 5 anos 42 alunos com um total de 82 alunos funciona nos turnos matutino e vespertino. A Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho está situada na Rua São José S/N, onde recebe alunos do 1º ao 5º ano com um total de 57 alunos e funciona nos turnos matutino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

e vespertino. A Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jacy Rodrigues da Silva Oliveira fica situada na Rua São José S/N, atende crianças de 1 ano e 6 meses a 3 anos 14 alunos, 4 e 5 anos 08 alunos contando com um total de 22 alunos. A Escola Municipal Josias José dos Santos fica localizada na zona rural mais precisamente na Comunidade Quilombola Lagoa dos Campinhos Povoado Crioulo atende crianças de 1 ano e 6 meses 13 alunos, 4 e 5 anos 11 alunos um total de 24 alunos. A Escola Municipal Raimundo Martins fica localizada na zona rural na Comunidade Quilombola Lagoa dos Campinhos no Povoado Serraria atende alunos do 1º ao 5º ano 29 alunos e 1 turma de Educação de Jovens e Adultos (EJAEF) de 27 alunos com um total de 50 alunos. As 6 Unidades Escolares tem um total de 567 alunos.

O Tempo Integral continuou funcionando normalmente de acordo com o calendário anual a presença dos monitores com alunos nas unidades escolares onde tinha espaço para desenvolver e as que não tinham espaços foi realizado contrato com uma chácara para os alunos não ficarem sem desenvolver suas atividades complementares, como o espaço da chácara não comportava todo alunado para reforço escolar que deve ser realizado em sala de aula para uso do quadro, foi formada turmas na sede da Secretaria de Educação no horário vespertino com reforço escolar, aula de violão, o “Projeto Viajando na Leitura”, atividades físicas, contação de histórias, aulas com os instrumentos da banda marcial existente no município, aulas de capoeira, teatro Filhos do Quilombo, entre outras atividades.

Em função disso, entendemos que as ações descritas orientarão outras. As perspectivas de crescimento, desenvolvimento e alcance de metas eram enormes, assim como o volume de trabalho. Não podemos deixar de relatar a importância que as escolas tiveram presentes na condução dessas ações, desenvolvendo as atividades e fazendo um trabalho de equipe comprometida com a qualidade da educação, onde foi realizada uma formação com a Orientadora Pedagógica Ana Carla Rodrigues Oliveira e a Técnica da Secretaria de Educação Mirabel Torres Rocha Santos com o tema: Docência e Educação Socioemocional por um período de 06 meses com a participação de 80% dos (as) professores (as).

A seguir serão citadas algumas ações desenvolvidas em nosso município com os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- ✚ Comemoração do dia das mães realizado nas unidades de ensino com a realização de sorteios;
- ✚ Prêmio do SAESE que o município recebeu em 1º dos 75 municípios do Estado de Sergipe, como também a Escola Municipal Ivany da Glória Freire;
- ✚ Acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
- ✚ Realização Anual do Censo Escolar;
- ✚ Participação de alunos do 9º ano nas olimpíadas da matemática;
- ✚ Realização de reuniões periódicas entre a Secretaria e Gestores escolares para alinhamento pedagógico;
- ✚ Realização de oficinas para os monitores e tutores desenvolverem atividades complementares com os alunos em Tempo Integral;
- ✚ Festejos juninos no Arraiá do Juá com barracas por unidades escolares, apresentação de quadrilhas, danças;
- ✚ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✚ Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
- ✚ Valorização dos professores pagando o reajuste dos anos 2016 e 11% dos 33,24% do ano de 2022;
- ✚ Dia dos pais comemorado nas unidades de ensino, buscando a parceria dos mesmos com seus filhos;
- ✚ Processo seletivo para o Programa Alfabetizar Pra Valer para coordenador (a) e formadores (as);
- ✚ Entrega de kits escolares para todos os alunos da rede municipal;
- ✚ Entrega do fardamento para todo alunado;
- ✚ Entrega de kit de bernal escolar com caderno, lápis, giz de cera, cola para alunos da Educação Infantil;
- ✚ Desfile cívico das unidades escolares com grande brilhantismo;
- ✚ Resultado da prova do IDEB do município de Amparo ficou em 1º lugar com o Fundamental Menor (5º Ano) no estado de Sergipe;
- ✚ Avaliação da prova do SAESE para as turmas do 2º, 5º e 9º anos. Avaliação realizada pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura;
- ✚ Fornecimento e garantia de alimentação escolar de qualidade diariamente;
- ✚ Workshop de práticas exitosas do Programa Alfabetizar Pra Valer;
- ✚ Comemoração do dia das crianças com distribuição de jogos educativos para crianças da Educação Infantil e também os do Ensino Fundamental Menor com direito a piquenique e banho de piscina;
- ✚ Reforma da Escola Municipal Josias José dos Santos;
- ✚ Conclusão da sala de aula e pintura da Escola Municipal Raimundo Martins;
- ✚ Comemoração do dia dos professores com entrega de lembranças e com direito a música ao vivo com cantores da terra;
- ✚ Contratação de uma psicopedagoga para trabalhar com alunos do Ensino Fundamental Menor com dificuldades de aprendizagens;
- ✚ Contratação de professores, merendeira, auxiliar de serviços gerais, vigilantes, cuidadoras para trabalhar com crianças da creche, tutores e monitores para o Tempo Integral;
- ✚ Garantia de transporte escolar para alunos e professores da zona rural diariamente e disponibilização para aulas de campo;
- ✚ Apresentações na Semana Cultural da Emancipação Política da Cidade;

Com os alunos da Educação de Jovens e Adultos foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✚ Busca Ativa na sede e nos povoados;
- ✚ Acolhida dos alunos com música, poesia e apresentação de dança;
- ✚ Caminhada educativa sobre o Dia Mundial da Água;
- ✚ Comemoração com uma palestra sobre o Dia da Mulher;
- ✚ Festejos juninos falando da importância e os santos, culminando com o Forró do Juá;
- ✚ Entrega de kit escolar;
- ✚ Entrega de fardamento escolar;
- ✚ Semana da Pátria culminando com o desfile cívico;
- ✚ Encontro das turmas para um dia de lazer educativo na chácara com direito a lanche e almoço;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✚ Passeio educativo visitando museus, parque, centro histórico e culturais na capital com distribuição de água, lanche e almoço;
- ✚ Confraternização para o encerramento do ano letivo com jantar para as turmas na chácara.

Durante o ano de 2022 foi adquirido materiais de limpeza, materiais pedagógicos e expedientes, materiais permanentes para manutenção das unidades escolares e demais prédios que fazem parte da Secretaria de Educação, mas as escolas continuam com a falta de computadores e impressoras para andamento dos trabalhos que cada unidade necessita e para suprir essa necessidade recorrem a secretaria para realizar os trabalhos, pois a mesma passa por essa mesma necessidade.

O acompanhamento pedagógico é uma ação prioritária, mesmo porque as orientadoras pedagógicas são efetivas e acompanham cada modalidade de ensino. A da Educação Infantil tem 3 unidades e a orientadora acompanha e orienta no planejamento escolar facilitando a resolução de alguns problemas imediatos. A orientadora do Ensino Fundamental Menor acompanha as 3 unidades de ensino e faz o mesmo trabalho que a orientadora da Educação infantil, já a orientadora do Ensino Fundamental Maior trabalha apenas em uma escola e um horário que atende essa modalidade. No calendário escolar já existe as reuniões pedagógicas e são realizadas pelas orientadoras de acordo com suas modalidades.

O trabalho do nutricionista é assíduo com acompanhamento e distribuição da merenda escolar, o mesmo desempenha a função e segue as orientações previamente estabelecidas, visita as escolas, reúne as merendeiras no início do ano letivo para passar informações e algumas orientações de como deve ser elaborada a merenda, como também o que não deve ser usado, a forma de armazenar, a data de validade de cada alimento, a limpeza onde fica armazenada e a limpeza na cozinha. No final do ano o Conselho de Alimentação escolar (CAE) é reunido para avaliação do cardápio para a licitação da alimentação escolar do ano seguinte.

Ressalto aqui, o esforço coletivo de toda equipe da Secretaria da Educação, diretoras, professoras administradoras, professores e demais educadores das unidades escolares que não mediram esforços para o desenvolvimento das ações realizadas durante o ano de 2022. Agradeço também o apoio incondicional da Secretaria de Obras e ao Gestor municipal pelo apoio para construirmos uma educação de qualidade em Amparo de São Francisco.

O relatório exposto trata de um resumo dos trabalhos da Secretaria de Educação e suas ações desenvolvidas de forma sucinta.

Segue em anexo as fotos de algumas atividades desenvolvidas no ano de 2022.

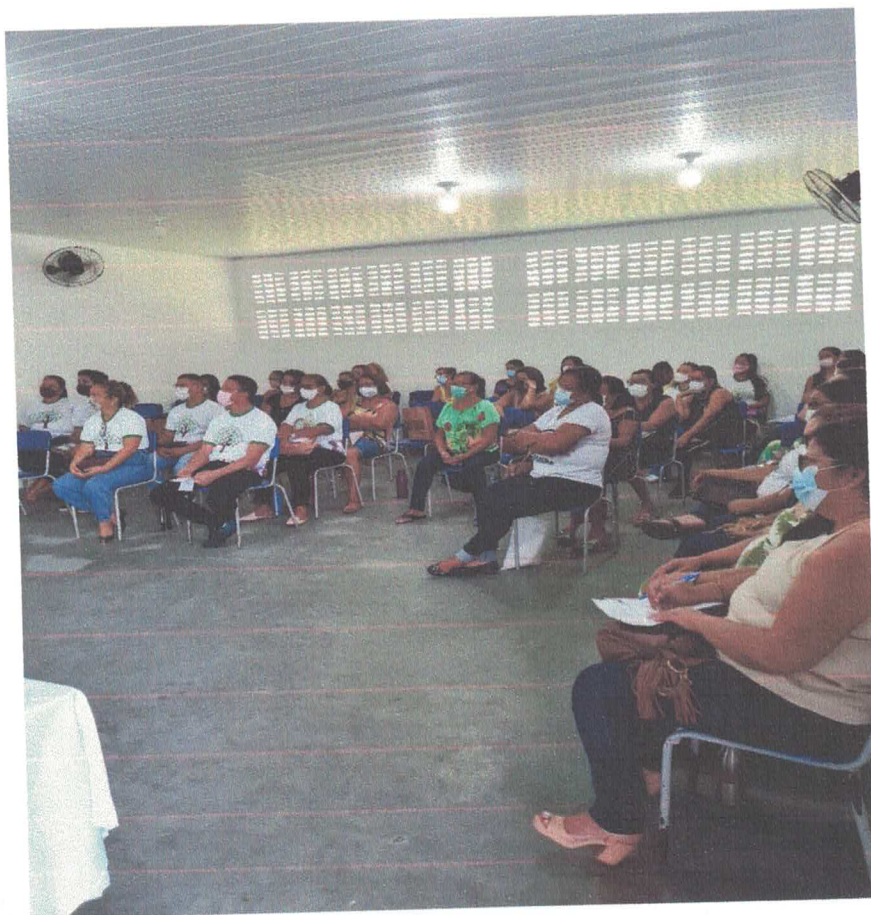


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





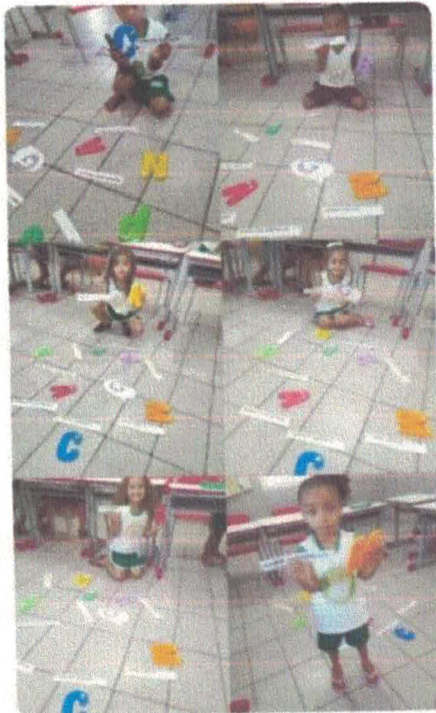
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jardim I
Da tia @vieiramecia



Habilidades da BNCC: (EF01LP05)
Reconhecer o sistema de escrita
alfabética como representação dos
sons da fala.
(EF01LP06) Segmentar oralmente
palavras em sílabas. Nesse plano, a
finalidade é identificar e construir o
próprio nome.



Qual É a Letra do Seu No...
A Turma do Seu Lobato

[@andreiaisadora02](https://www.instagram.com/andreiaisadora02)



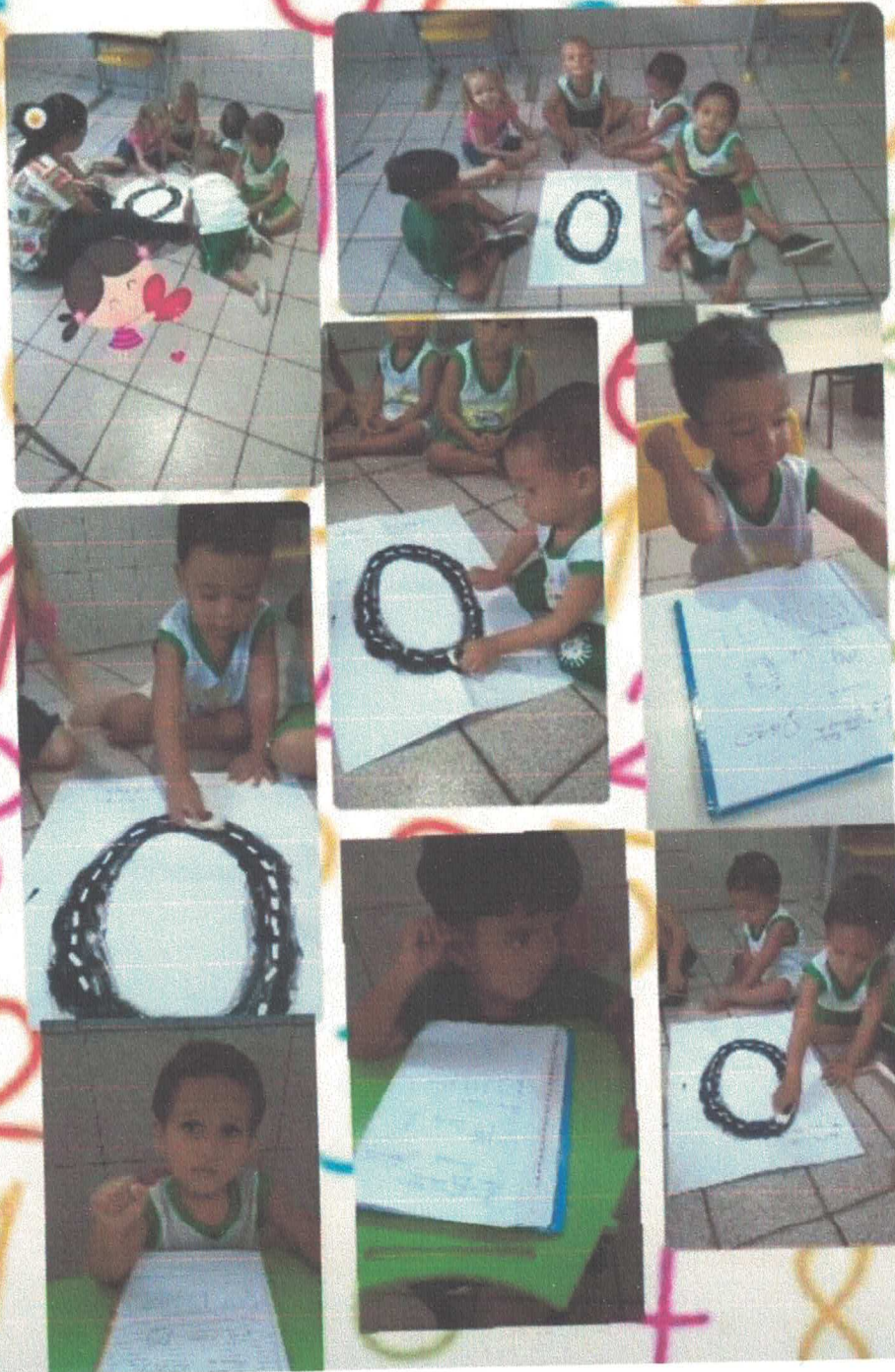
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Trabalhando o numeral 0.
Maternal da tia [@beatryz.anny](https://www.instagram.com/beatryz.anny)





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



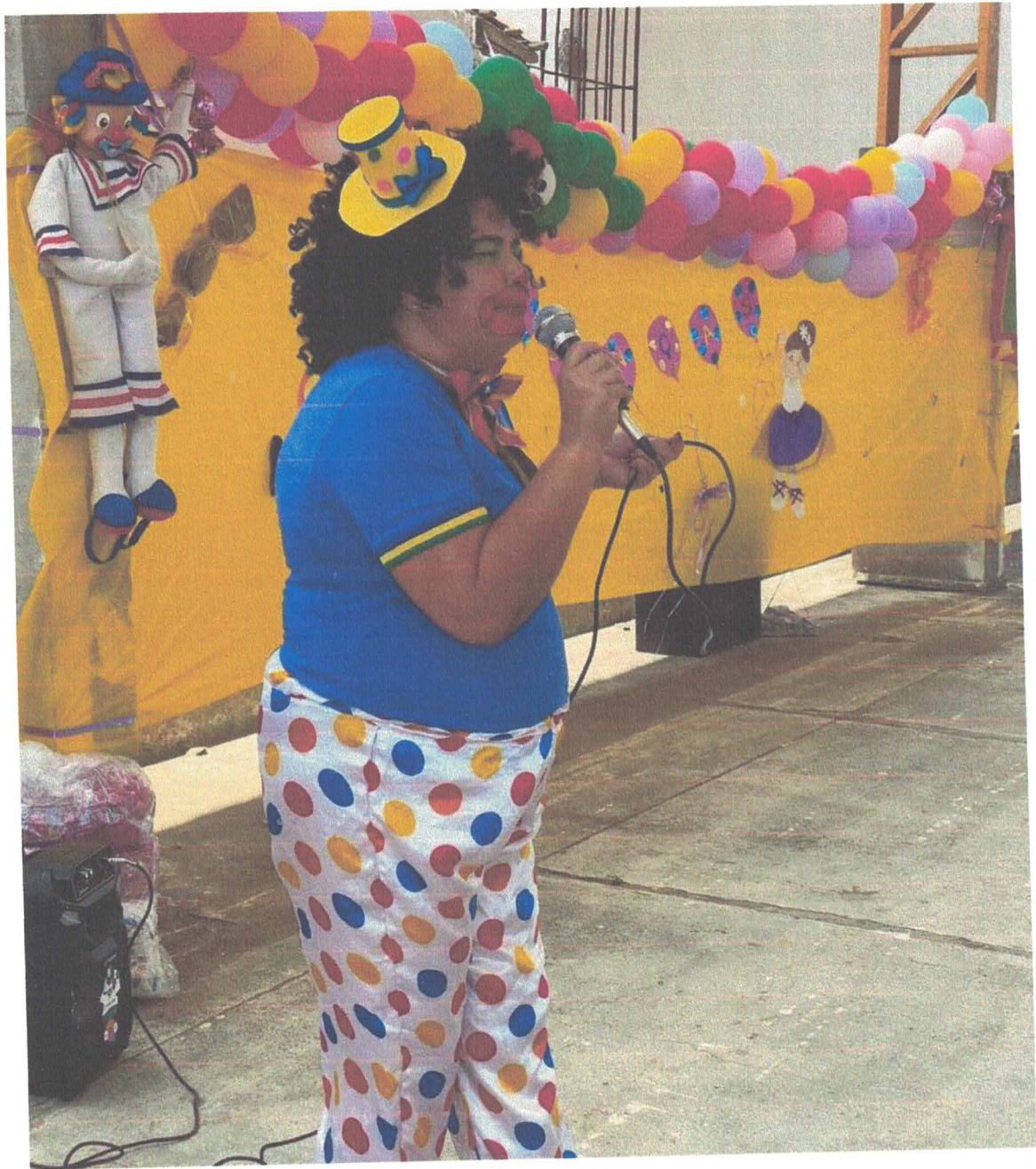


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



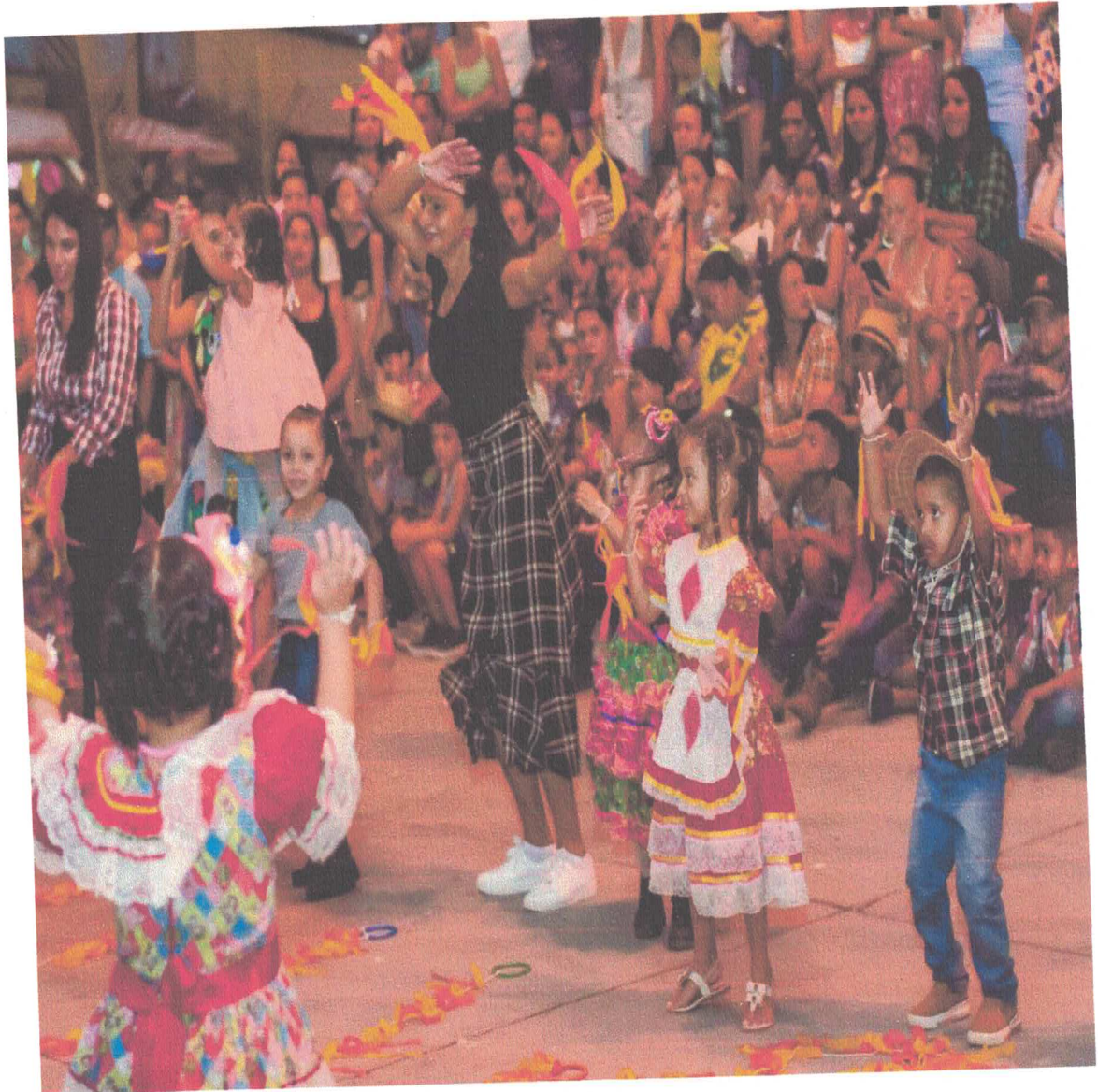


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



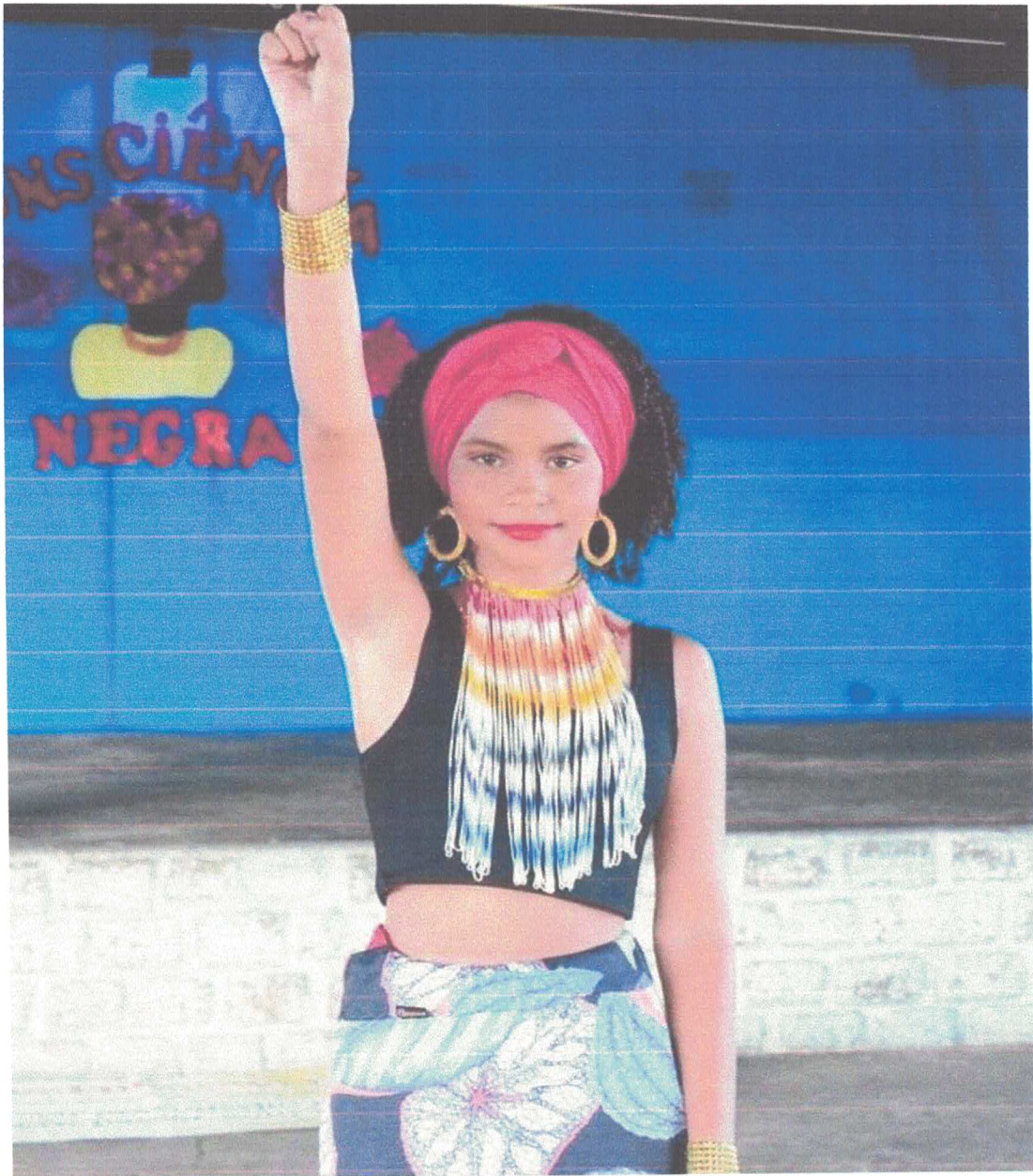


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



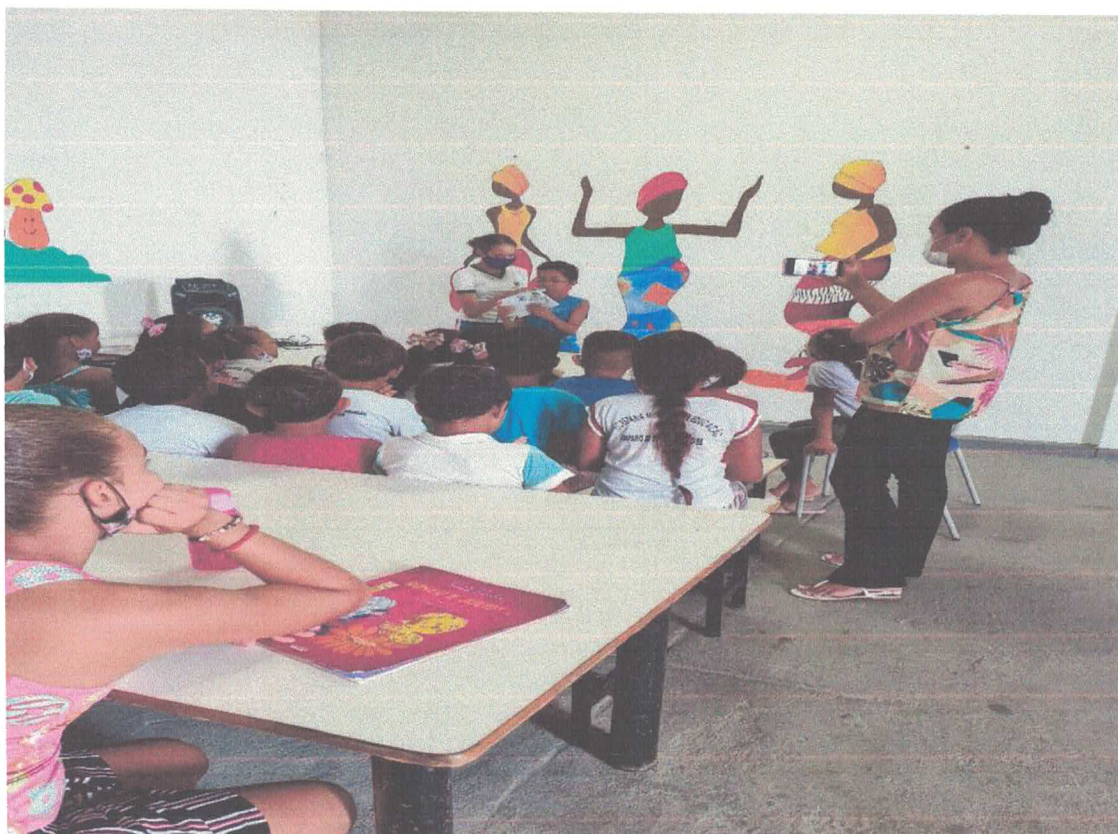


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Amparo de São Francisco, 13 de fevereiro de 2023.

Sandra Mara Muniz Dantas
Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE

2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*"O que destrói o ser humano?
Política sem princípios, prazer sem compromisso, riqueza sem trabalho,
sabedoria sem caráter, negócio sem moral, ciência sem humanidade, e oração
sem caridade".*

Mohandas Karamchand Gandhi (1869 – 1948)

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carta do Gestor

Relatório de Gestão 2022

Entendemos que o **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022** caracteriza-se como instrumento de gestão, destinado à expressão descrita da execução dos serviços socioassistenciais ofertados na esfera municipal durante o ano. O supracitado foi elaborado e organizado pela gestão e equipe técnica operacional envolvida nos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais do município de Amparo do São Francisco- SE. Destacamos e reconhecemos a importância em ser submetido ao parecer do Conselho Municipal Assistência Social (CMAS), no qual visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). O presente **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022**, demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da SEMUDEIAS em oferecer serviços eficientes e eficazes que contribuam na transformação da realidade dos usuários, fortalecendo o processo de construção e transformação de um Amparo de São Francisco mais justa, feliz e humano. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação e execução dos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, controle social, no processo de concessão de benefícios, transferência municipal de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. Dirigidos prioritariamente aos usuários, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais. Cientes disso, nós que compomos a SMAS, reafirmamos o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). O nosso foco norteador é o atendimento prioritário à população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sistema articulador e provedor de ações das proteções sociais (básica e especial), dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.


Lidiane dos Santos Freire Cardoso
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão – 2022

ÍNDICE

- 1 – Identificação
- 2 – Apresentação
- 3 – Introdução
- 4- Contextualizando a Política de Assistência Social em Amparo do São Francisco
- 5- Análises Avaliativas
 - 5.1 – Serviços e Programa (Governos Federal e Estadual)**
 - 5.2 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
 - 5.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão
 - 5.4 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
 - 5.5 – Benefícios Eventuais
 - 5.6 – Carteiras Interestaduais do Idoso
 - 5.7 – PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos
- 6 – Atendimentos ao Público**
 - 6.1 – Recursos
 - 6.2 – Materiais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.3 – Financeiros

6.4 – Humanos

7 - Capacidade de Gestão

7.1 – Interfaces com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

7.2 – Controle Social

a) Conselho Municipal de Assistência Social

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

8 – Considerações Finais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- IDENTIFICAÇÃO

Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

Prefeito: Franklin Ramires Freire Cardoso

Endereço: Rua Deputado Martinho Guimarães- Centro

Gestão: Municipal

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Lidiane Santos Freire Cardoso

Endereço: Av. Abraão Freire - Centro

Gestão: Básica

CNPJ: 14.815.687/0001-28

Ano de execução: 2022

2- APRESENTAÇÃO

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente Relatório de Gestão demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) em oferecer serviços que cada vez melhor contribuam na transformação da realidade de milhares de pessoas em todas as regiões da cidade, fortalecendo o processo de construção de um Amparo do São Francisco mais justa, fraterno e humano.

A SMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Amparo do São Francisco, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: Básica e Especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.

3 . INTRODUÇÃO

“A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...”(Política Nacional de Assistência Social, p. 37).

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Amparo do São Francisco, através da *Secretaria Municipal de Assistência Social* assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*¹, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma, ao apresentar o Relatório de Gestão 2022, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Amparo do São Francisco no ano de 2022, ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias.

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

- *PAIF – Serviço de Atendimento Integral a Família
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- * Programa Auxilio Brasil
- *Programa BPC na Escola
- * Benefícios Eventuais

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

- *PAEFI
- * Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).
- *Abordagem Social

Controle Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui 02 (dois) conselhos:
Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais

4 . CONTEXTUALIZANDO A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Amparo do São Francisco a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Amparo do São Francisco vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias. Tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/RH, com Coordenador, assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores do Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por, ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Auxílio Brasil. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37).

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

Finalidades e Competências Institucionais

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de Amparo do São Francisco, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

Público Alvo

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

Serviços, Programas e Objetivos

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV ;
- Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil .

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS, publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados”, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

BENEFICIOS EVENTUAIS

PROGRAMA BPC NA ESCOLA

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

O CREAS do município de Amparo do São Francisco é cofinanciado pelo FEAS e foi implantado no município em novembro de 2018.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

*** CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-
(CREAS)**

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

Finalidades e Competências Institucionais

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

Serviços, Programas e Objetivos

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

- **Serviços ofertados pelo CREAS:**

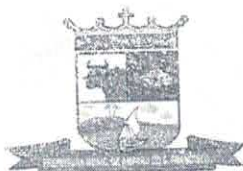
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI: É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PAB, em decorrência de violação de direitos.

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):**

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades Essenciais:

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Formas: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

• **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:**

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades Essenciais:

- acolhida e escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social e cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização de família extensa ou ampliada;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Condições e formas de acesso:

Condições: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa;

Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviço Especializado de Abordagem Social:

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
 - articulação da rede de serviços socioassistenciais;
 - articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
 - articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
 - elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe do serviço.

5- ANÁLISES AVALIATIVAS

5.1 – Serviços e Programas

5.2 – PAIF- Serviço de Proteção Integral a Família

PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é um dos principais serviços ofertados na rede de proteção da Assistência Social (AS). O serviço é



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações sobre o Auxílio Brasil e Benefícios Eventuais da Assistência Social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, e as gestantes do Projeto Amor da Mamãe e o Projeto "Ressignificar o Olhar" como também encaminhamentos para a rede intersetorial deste município.

As atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2022, foram executadas de forma presencial, obedecendo as orientações do Ministério da Saúde, com o uso de máscaras e EPI. Foram atendidas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualização cadastral para pessoas com deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

Referente a grupos de PAIF, foram inseridas 22 gestantes em 2022 acompanhadas pelo Projeto Amor da Mamãe, onde através de reuniões com a equipe da Saúde, da Educação do Município em parceria com a equipe da Assistência Social, obtiveram informações pertinentes para o período gestacional, com o objetivo de ofertar o bem estar das mesmas e de seus bebês, e no final de cada semestre, as mesmas receberam um kit enxoval, de acordo com a legislação municipal de benefícios eventuais. No grupo de mulheres do PAIF, foi implantado O Projeto "Ressignificar o Olhar", levando em consideração a condição socioeconômica das mulheres do município e elevando a auto-estima e o convívio social dentro da assistência social. A mulher é colocada uma visão transformadora mesmo diante de todo cenário que ela possa enxergar como sem saída. Tudo é possível desde que consigamos ver a transformação a partir da nossa transformação de mentes. Os cárceres mentais então só conseguem ser rompidos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

se assim conseguirmos enxergar o potencial. E é isso que as mulheres que já passaram pelas duas primeiras edições do projeto tem vivido em suas vidas, mudanças simples, mas que tem um poder imenso de transformação primeiramente delas e estendendo-se para sua família.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: Comemoração o dia internacional da mulher convidamos uma palestrante de Coach Beth Castro como o tema 'Conscientização da Importância da Mulher Cenário Social', esse momento foi muito descontração e diversão para os idosos. A Páscoa foi comemorada com a realização da santa missa pascal, em agradecimento pelas nossas vidas e após a celebração da santa missa foi entregue a todos do SCFV e do PAIF o ovo da páscoa. Em comemoração do Dia das Mães e pensando nessa data tão especial a Secretaria de Assistência Social proporcionou uma noite com jantar dançante, brindes, que alegrou os nossos usuários em uma noite muito divertida e emocionante. A Festa Junina ocorreu de como o Arraia do Juá e como apresentação de quadrilhas do grupo dos Idosos e das Crianças e Adolescentes com danças de cangaceiros e comidas típicas. Realizamos o Dia das Crianças com Parque Aquático com almoço e lanches um dia muito divertido para eles, também o Dia do Idoso comemoramos com uma convidada, a Senhora Acácia Maria uma ilustre presença que cantou ao longo da noite e depois de jantar maravilhoso. O mês das crianças foi pura diversão com o intercambio entre os Serviços de Convivência da cidade de Amparo e Canhoba, um dia onde as atividades aconteceram de modo simultâneo, ou seja, acrianças não ficaram paradas, a atividade foi realizada na chácara do nosso município onde pudemos dispor de campo e piscina. No Natal tivemos a viagem das crianças e os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV à Aracaju junto com os profissionais da Assistência Social, onde foram passear no Shopping, no Parque da Sementeira e na Praça da Assembleia Legislativa para verem o Natal Iluminado após lancharem retornaram à noite, e ainda na semana seguinte tivemos um passeio com os idosos para Aracaju – SE , na Praia de Aruana com almoço, lanches, banho de praia e muitas brincadeiras, tivemos também com as Crianças e Adolescentes e Idosos uma Missa em Ação de



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Graças, com muitas mensagens feitas pelos profissionais do SUAS, e após a Missa Solene, todos participaram e receberam um Panetone, foi realmente lindo esse momento de confraternização.

5.3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

O SCFV atendeu no ano de 2022 as crianças e adolescentes com faixa etária ente 03 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 257 atendimentos realizados de forma presencial, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade, a proteção contra o Vírus COVID-19, isso se tratando da faixa etária que envolve adolescentes e idosos

5.4 – Programa Auxílio Brasil

O Programa Auxílio Brasil, é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

No ano de 2022, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa Auxílio Brasil, com um benefício que varia entre R\$400,00(quatrocentos reais) a R\$ 600,00 (seiscientos reais) por família. Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas ao todos703 famílias, atendendo com o pagamento do Auxílio Brasil a 390 famílias,153 solicitações de folha resumo famílias até dezembro de 2022 com 229 atualizações, 32 novos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cadastros, 5 exclusões da Base de Dados, 12 transferências, 679 pedidos de informações.

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2022 do Programa Bolsa Família, o município tem: 376 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

Face ao exposto, a Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou em 2020 por conta da pandemia da COVID-19 o cartão mais inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas 34 sendo tanto 11 autônomos no valor de 200,00 (duzentos reais) e 23 emergenciais famílias com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensal para utilização desse cartão em compra de alimentos.

5.5 – Benefícios Eventuais

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2022, podemos destacar a provisão de ajuda financeira, as quais realizadas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta, estes são assinados pela assistente social do CRAS. O valor do benefício no ano de 2022 foi de R\$63.430,00 (sessenta e três mil e quarenta e trinta reais) sendo utilizados somente recursos do Governo Municipal.

Financeiramente, foram provisionados benefícios eventuais como ajuda financeira, auxílio natalidade, aluguel social e urnas funerárias totalizando em 2022 o valor de: R\$63.430,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e trinta reais). Sendo com cestas básicas de alimentos o valor de R\$ 58.729,40 (cinquenta e oito mil e setecentos vinte nove reais e quarenta centavos) e com urnas funerárias o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

5.6 - Carteira Interestadual do Idoso

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, e em 2022 por conta da Pandemia do COVID-19 foram solicitadas apenas 03 Carteiras do Idoso.

5.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O CREAS do município de Amparo do São Francisco, foi implantado em novembro de 2018, o qual é cofinanciado apenas pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, que repassa o valor mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Em 2022 foram atendidas 87 famílias/indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamentos necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas através de videos nas redes sociais sobre violência doméstica, violência sexual, prevenção ao suicídio, paternidade, relacionamento familiar em período pandêmico. O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram.

6- ATENDIMENTO AO PÚBLICO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procurou-se ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial e Home Office, além da interface com as demais Políticas Públicas na referências e contra-referências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00, e nas quintas-feiras por conta do Grupo de Idosos ficamos até às 16 hs.

6.1 – Recursos

6.2 – Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada à Av. Abraão Freire s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, geladeira, freezer.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado à Travessa Abraão Freire, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebooks, impressoras, internet, ar condicionado, ventiladores, televisão, cadeiras plásticas, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show e freezer.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Av. Abraão Freire, s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebook, internet, impressora, armário de aço, arquivo de aço, ventilador, ar condicionado.

6.3 – Financeiros

Os Recursos Federais recebidos com redução de 70%, são totalmente insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada.

Referente aos Benefícios Eventuais a Prefeitura de Amparo do São Francisco financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com ajuda financeira, aluguel social e urnas funerárias totalizando em 2022 o valor de:

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$63.430,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e trinta reais). Sendo com cestas básicas de alimentos o valor de R\$ 58.729,40 (cinquenta e oito mil e setecentos vinte nove reais e quarenta centavos) e com urnas funerárias o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Foi implementado no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil) mensais, totalizando ao ano R\$ 108.000,00 (cento oito mil), porém recebemos a parcela do mês de dezembro de 2021 no valor de R\$ 4.030,11 (quatro mil e trinta reais e onze centavos) e as parcelas referentes aos meses de janeiro a novembro de 2022 totalizando R\$ 39.880,47 (quarenta e três mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), do cofinanciamento Estadual PSB para este mesmo piso o valor de R\$ 3.350,00 (três mil e quinhentos e trezentos reais) mensais entre os meses de janeiro a maio, tivemos um reajuste no recurso do cofinanciamento Estadual a partir do mês de junho com o valor R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), então o mês de janeiro até maio o total R\$: 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos cinquenta reais) e os meses de junho até dezembro recebemos o valor total de R\$28.630,00 (vinte oito mil e seiscentos trinta reais). O município também passou a ser cofinanciado pelo Governo do Estado a partir do mês de maio a dezembro com o Benefício Eventual no valor mensal de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) onde recebemos no total de R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Atendemos também pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 257 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento mensal pactuado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), onde recebemos as parcelas com referência de outubro à dezembro de 2021 somados no valor de R\$4.030,11 (quatro mil e trinta reais e onze centavos) e recebemos as parcelas referentes aos meses de janeiro a novembro de 2022 que somados no valor de R\$ 40.339,24 (quarenta mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) de um montante de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), pois desde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dezembro de 2019 que o Governo Federal lançou Portaria reduzindo repasse de cofinanciamento para todo país, infelizmente.

Quanto ao PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, somos cofinanciados apenas pelo Governo Estadual em 2022 os mês de janeiro e maio o repasse do PSE foi com o valor R\$ 6.000,00 (seis mil) e o total R\$ 30.000,00 (trinta mil) a parti dos mês de junho a dezembro tivemos o reajuste como o valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais)o repasse foi de R\$49.700,00(quarenta nove mil e setecentos reais), e ainda fomos cofinanciados com o Benefício Eventual para os meses de referência de junho à dezembro de 2022 totalizando o valor de 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados de novembro a dezembro de 2021 no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) e de janeiro à outubro de 2022 totalizando R\$23.890,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa reais). Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que os municípios recebem do MC – Ministério da Cidadania para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2022 recebemos\$ 6.000,00 (seis mil reais)referente à parcelas de janeiro à maio de 2022, e tivemos o reajuste da parcela do mês junho a dezembro com o valor R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) ainda este ano recebemos valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao pagamento extraordinário aos municípios em calamidade – Portaria 751/2022 da Proteção Social Básica – PSB, e quanto ao BPC na Escola não houve repas

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Montante de recursos aplicados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$ 139.029,93 (cento e trinta e nove mil e vinte e nove reais e noventa e três centavos), enquanto em 2021 foi R\$ 294.983,61(duzentos noventa e quatro mil novecentos oitenta e três reais e sessenta um centavos).

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estadual: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais)

Municipal: R\$1.096.490,58(um milhão e noventa e seis mil e quatro centro e noventa reais e cinquenta oito centavos) e em Benefício Eventual R\$ 63.430,00 (sessenta três mil e quatrocentos e trinta reais)

6.4 – Humanos

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 - Secretária Adjunta

01 _ Auxiliar Administrativo

02 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

03 – Auxiliares de Serviços Gerais

01 – Orientador Social do SCFV

02 – Oficineiros

02 – Digitadores do CadÚnico

01 – Coordenadora do CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 _ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 - Diretor de Departamento da Proteção Social Especial

01 – Diretora de Departamento da Proteção Social Básica

01 – Diretora de Departamento de Organização Comunitária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. CAPACIDADE DE GESTÃO

7.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersetorialidade.

7.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. Os dois conselhos vinculados à nossa Política são: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 70/96 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 405/2016, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Amparo de São Francisco: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

resultando no Plano Plurianual Municipal de Assistência Social elaborado em 2022 para o Quadriênio 2022/2025, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MC e Cofinanciados também pelo Governo do Estado, e o Cartão Mais Inclusão.

Realizou-se reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas Resoluções.

b - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente).O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.

O CMDCA, Lei 88/98 atualizada em 08 de abril de 2019 pela 316/2019, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o “Conselho/Mãe do Tutelar”, e em 2022 foram realizadas reuniões trimestrais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Assistência Social de Amparo do São Francisco procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local. A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2022, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Amparo do São Francisco-SE, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

Amparo de São Francisco/SE, 10 de Janeiro de 2023

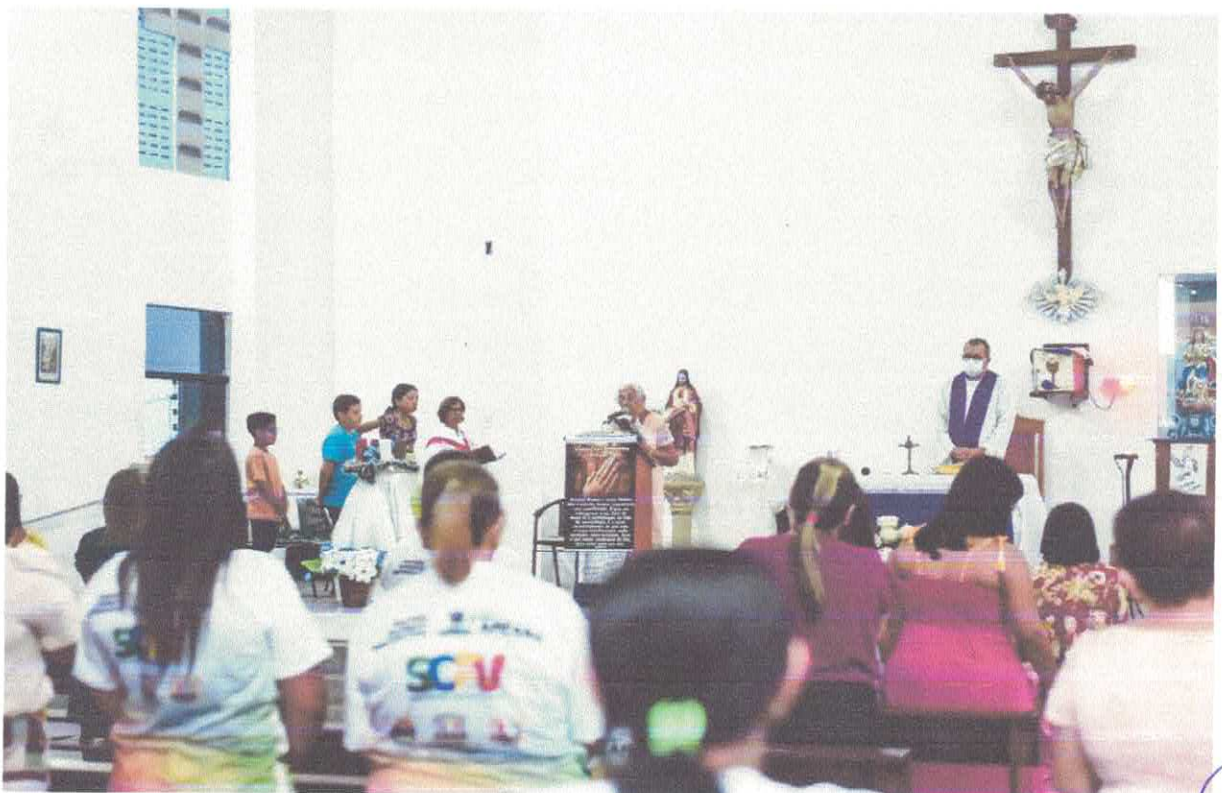
Lidiane dos Santos Freire Cardoso
Lidiane dos Santos Freire Cardoso
Lidiane dos Santos Freire Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MISSA DE NATAL

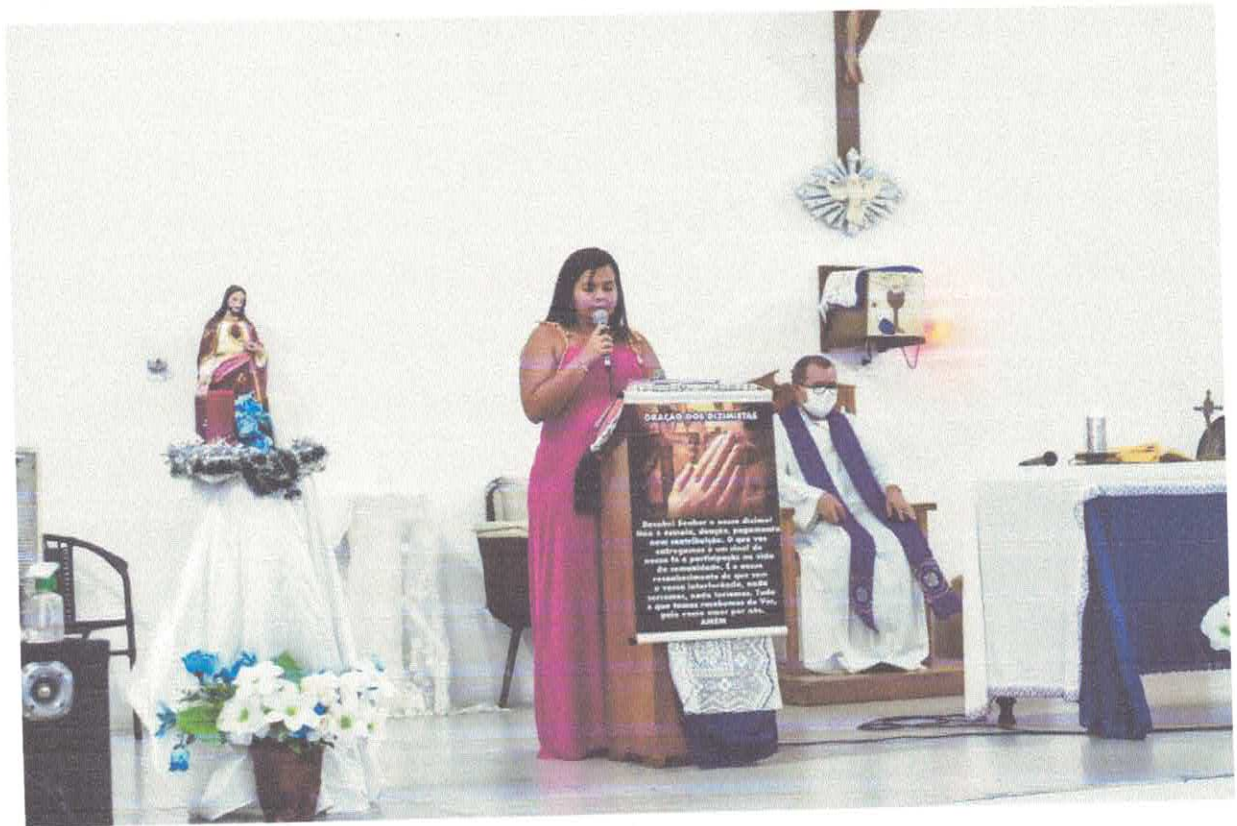


Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASSEIO COM AS CRIANÇAS DO SCFV PARA O SHOPPING E VISITAR O NATAL LUZ EM ARACAJU



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASSEIO COM IDOSOS PARA PRAIA E NATAL LUZ EM ARACAJU



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO AMOR DA MAMAE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FESTIVAL CULTURAL- EMANCIPAÇÃO POLÍTICA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO COM PROJETO RESSIGNIFICAR O OLHAR



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assinatura



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENCERRAMENTO DO PROJETO RESSIGNIFICAR



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESFILE CIVICO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERCAMBIO CANHOBA/AMPARO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PALESTRA CADÚNICO E AUXILIO BRASIL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORUM SELO UNICEF



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DE FARDAMENTO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUDIENCIA PUBLICA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENCERRAMENTO PROJETO AMOR DA MAMAE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGOSTO LILÁ – PALESTRA VIOLENCIA CONTRA A MULHER



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOÃO NA SEDE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telephone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOAO NO POVOADO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FESTA DIA DO IDOSO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





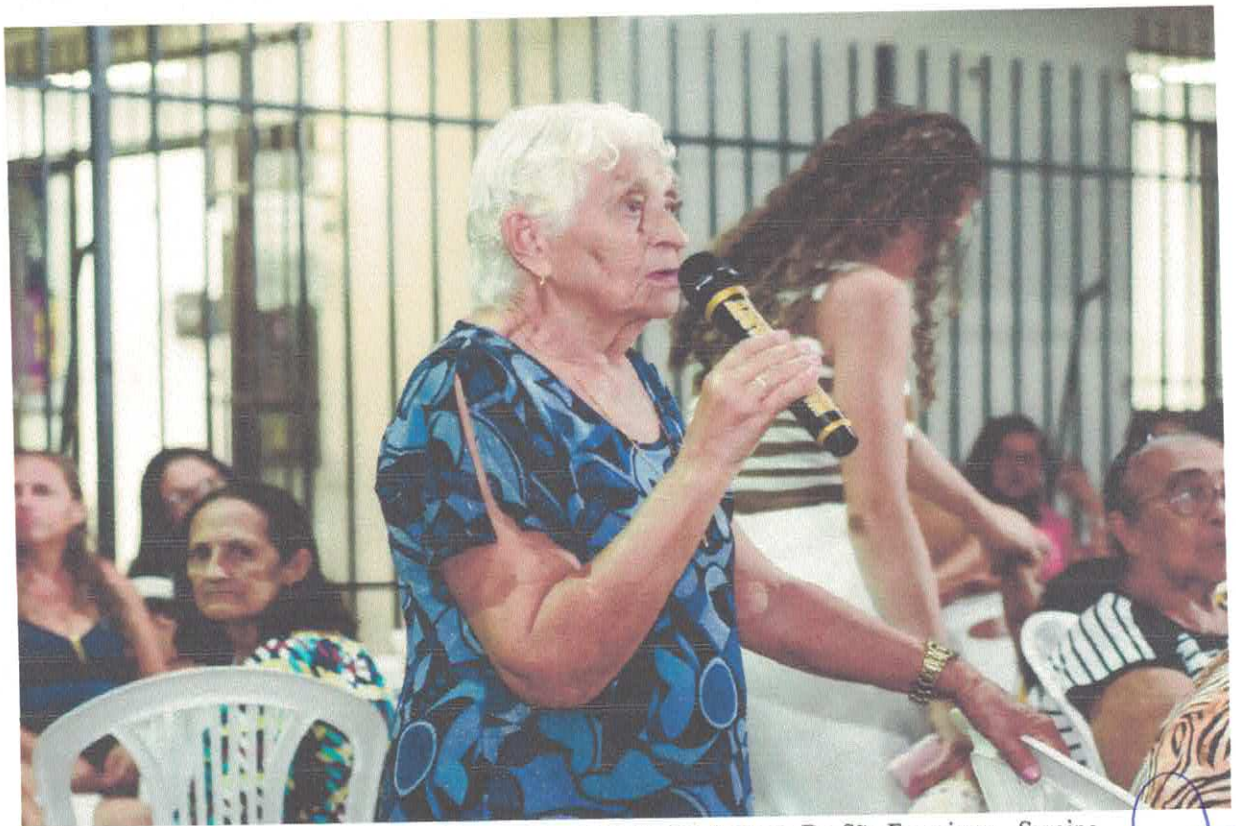
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FESTA DIA DAS MÃES



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOBILIZAÇÃO FAÇA BONITO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO .
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENCERRAMENTO DO PROJETO RESSIGNIFICAR O OLHAR



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com

Assunto



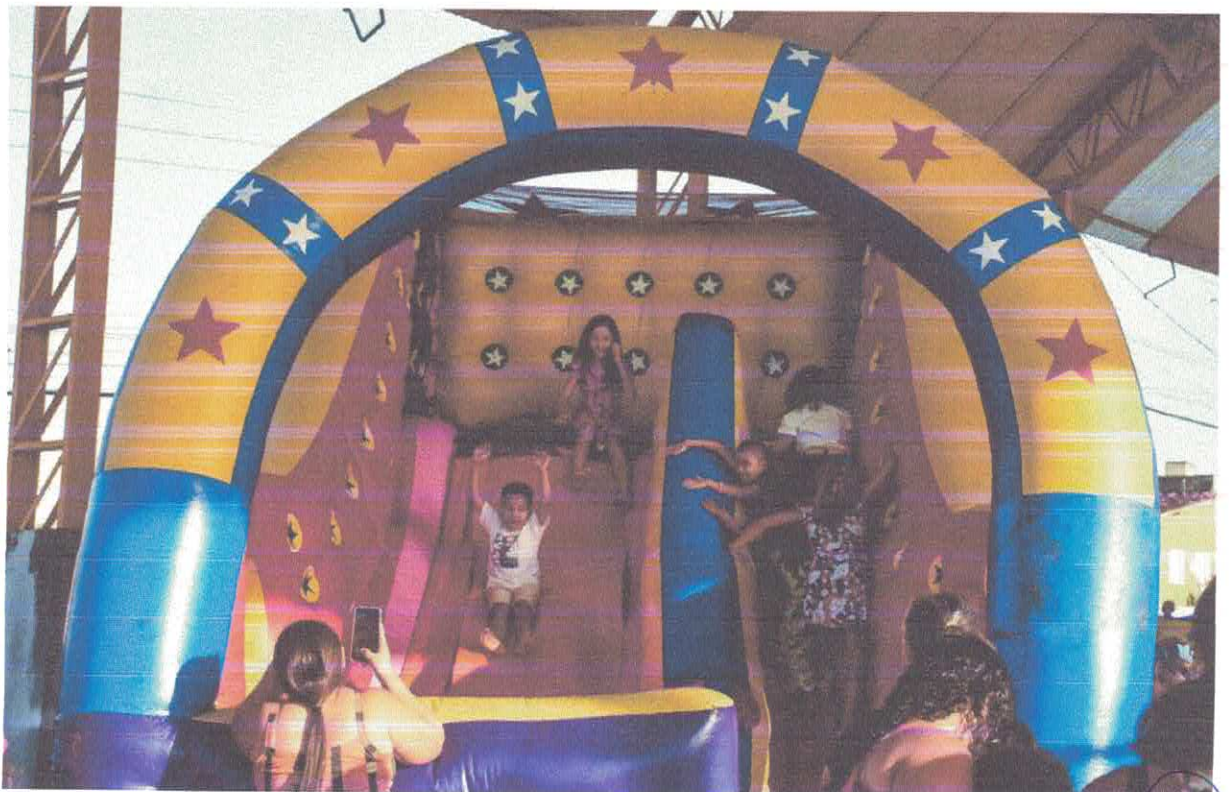
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMANA DA CRIANÇA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DE CESTA BÁSICA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA
EXERCÍCIO DE 2022**

A Ouvidoria do Município de Amparo do São Francisco, SE, nos termos do disposto na **Lei Federal nº 13.460/2017**, regulamentada pela **Lei Municipal nº 307/2018**, apresenta a seguir Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2022 em cumprimento a suas atribuições. O Relatório Anual da Ouvidoria Geral é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano, e a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas de Ouvidoria são recebidas, na maior parte, por meio do sistema eletrônico de Ouvidoria E-SIC e E-Ouv, plataforma integrada de ouvidoria, e no endereço eletrônico:

<https://amparodosaofrancisco.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/informacoes>. Disponibilizamos também o e-mail institucional para recebimento das demandas desta Ouvidoria: ouvidoria@amparodosaofrancisco.se.gov.br Eventuais manifestações recebidas por escrito ou em atendimento presencial são inseridas no Sistema Eletrônico E-Ouv para tramitação eletrônica.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO ANTERIOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Em 2022, foram recebidas **14 manifestações** sendo classificadas como:

11 (onze) reclamações: demonstração de insatisfação relativa à prestação de qualquer serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços.

03 (três) solicitações: pedidos para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal.

As manifestações foram respondidas em um prazo médio de **11 dias**, cumprindo a exigência do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017: “Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período”. Como também observou o disposto na Lei 12.527/2011, em que pese os prazos para atender às solicitações de informações não poderão ser superiores a 20 (vinte) dias. Em que pese o esforço envidado para o melhor atendimento possível aos cidadãos, a capacidade de absorção da Ouvidoria ainda está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas. Vale ressaltar que esta Ouvidoria oferece o atendimento presencial, de segunda à sexta, no período das 8h às 14h, na sede da Administração Pública Direta deste Município

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.

Quanto às denúncias, todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso, a fim de identificar a melhor forma de trata-las. Então são averiguadas a fundo para comprovar veracidade ou não ou dos fatos descritos na manifestação ou até mesmo o esclarecimento dos mesmos. E assim que identificado a quem se refere os elogios, denúncias, reclamações, sugestões ou solicitações, são tomadas as providências visando a busca de uma solução para o caso.

CONCLUSÃO

A aprovação da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, e a aprovação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, representaram dois



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

marcos para consolidar a possibilidade de participação da sociedade nos assuntos do Poder Público Municipal. Uma das atribuições da ouvidoria é o tratamento das manifestações dos usuários. Por meio da Lei Municipal nº 307/2018, procurou-se adequar os procedimentos à legislação, com definições e regras básicas para o tratamento e solução dessas manifestações. Vale concluir, que embora a Ouvidoria tenha sido instituída e regulamentada, nos tramites da Lei Federal nº 13.460/2017, no Município de Amparo do São Francisco, SE, a menos de um ano, alcançou significativo reconhecimento interno quanto ao papel de instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal. Ao mesmo tempo, parece-nos fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, particularmente, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Amparo do São Francisco, 29 de dezembro de 2022

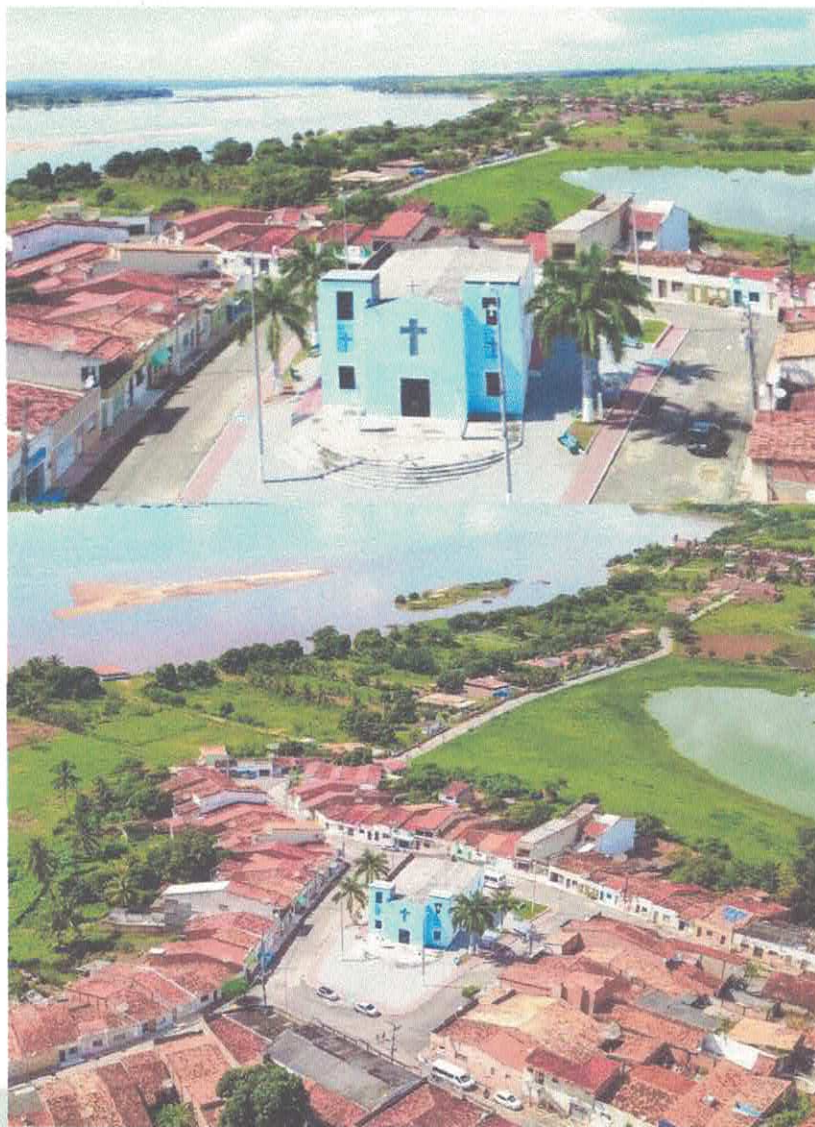
José Igor Santos de Sá
JOSÉ IGOR SANTOS DE SÁ

Ouvidor Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DEZEMBRO/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através da população estimada realizada através do IBGE em 2021 (último divulgado) informa que o município atualmente possui aproximadamente 2.386 habitantes. É importante ressaltar que a secretaria iniciou o exercício de 2022 sob nova dinâmica em seus processos e práticas administrativas, com o objetivo de melhores condições de trabalho para os servidores que executam suas atividades neste Município.

Diante deste relatório, mostraremos todas as atividades que foram executadas no decorrer do ano de 2022, onde atuamos em parceria com os demais Órgãos da Prefeitura, assim buscando melhores formas para o desempenho das atividades corriqueiras, bem como trabalhando para assim trazer uma boa qualidade e transparência para a população amparense, pois este é o principal objetivo da gestão.

Cabe frisar que o presente relatório aborda as atividades desenvolvidas, evidenciando a atuação de cada área, descrevendo as ações empreendidas direcionadas a uma melhor gestão de recursos humanos, administrativos e patrimoniais, direcionando as ações relacionadas a catalogação e o controle de produtos, bem como do almoxarifado, onde os mesmos foram realizados e controlados através do sistema promovido pela área da tecnologia.

Por fim, além de demonstrar as atividades realizadas, traçamos nossas metas e objetivos a serem alcançados no exercício subsequente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUEM SOMOS?

Somos o órgão responsável em gerir a sistemática administrativa do Município de Amparo de São Francisco, atuando com égide a todas as secretarias da Prefeitura Municipal, essencialmente no que concerne aos assuntos que dizem respeito aos deveres e direitos dos Servidores Municipais, incumbido-nos, dessa forma, o cumprimento das seguintes finalidades:

- I-** Delinear, reger e supervisionar o desenvolvimento e execução das atividades relativas à modernização da gestão administrativa municipal;
- II-** Coordenar e inspecionar a execução da gestão de Recursos Humanos;
- III-** Implementar e vistoriar a execução da gestão do patrimônio mobiliário;
- IV-** Velar pelo progresso dos serviços municipais e assegurar uma harmônica integração dos setores;
- V-** Gerir o planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- VI-** Realizar os concursos públicos para provimento de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- VII-** Aprimorar e lapidar os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo.

➤ **ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I-** Secretário de Administração
- II-** Secretário Adjunto
- III-** Diretor de Departamento de Administração
- IV-** Diretor de Departamento de Recursos Humanos
- V-** Diretor de Departamento de Material
- VI-** Diretor de Departamento de Patrimônio
- VII-** Diretor de Departamento de Compras
- VIII-** Gestor Fiscal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- IX-** Gestor de Contratos
- X-** Analista de Licitação
- XI-** Auxiliar de Analista de Licitação
- XII-** Comandante da Guarda Municipal
- XIII-** Coordenador de Fiscalização da Guarda Municipal
- XIV-** Corregedor da Guarda Municipal
- XV-** Chefe de Divisão de Almoxtarifado

➤ **VISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Buscar sempre melhorias para o servidor público municipal, bem como ser transparente com todos os serviços voltados para a gestão pública sem deixar de qualificar o atendimento ao cidadão”.

➤ **MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Prestar os serviços públicos municipais com excelência, buscando sempre o fortalecimento da instituição, bem como qualificar os profissionais, para assim desempenharem um bom serviço para os cidadãos amparenses”.

➤ **VALORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Modernizar a gestão pública;
- Promover a valorização do servidor público;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Garantir ao cidadão o acesso aos serviços públicos de qualidade;

➤ **ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I- Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II- Elaboração, controle e encaminhamento de projetos de Lei e Mensagens à Câmara de Vereadores, com respectivo encaminhamento de sua tramitação;
- III- Coordenar, elaborar e controlar a expedição de decretos e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- IV- Publicação e Divulgação das Leis, Decretos, Portarias, expedientes e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- V- Planejamento e execução de Programa de Defesa Civil;
- VI- Emitir pareceres técnicos acerca das petições e processos administrativos, assim como dar o seu respectivo andamento;
- VII- Encaminhar sugestões aos agentes administrativos da Administração Direta, relativo às providências de ordem jurídicas de interesse público ou propiciadores de boa aplicação das Leis;
- VIII- Desenvolver as atividades inerentes ao controle de pessoal do Município;
- IX- Realizar a administração do almoxarifado, dos serviços auxiliares, dos arquivos e da dívida ativa.

➤ **ACÇÕES REALIZADAS:**

Diante do que já foi abordado, cabe reforçar que a esta Secretaria compete redigir, elaborar e revisar os atos administrativos, onde diante dos mesmos compreendem: decretos, portarias, ofícios, ofícios circulares, declarações e demais atos inerentes ao titular da pasta; temos realizado atendimentos aos outros órgãos no que se refere a questões voltadas para o âmbito da legislação municipal direcionada especificamente para as novas Leis Municipais (descritas abaixo); executamos o encaminhamento dos documentos para o Diário Oficial do Município, pelo e-mail da administração ou até mesmo fisicamente ao responsável pelas publicações; efetivamos o acompanhamento e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

catalogação das publicações de interesse da Secretária Municipal de Administração veiculados no Diário Oficial do Município; ementário de Leis, Decretos e Portarias, para assim ter o controle dos mesmos; organizamos a audiência pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como realizamos reuniões para definir o planejamento estratégico do ano de 2022 e até mesmo situações relacionadas ao dia a dia, com a finalidade de buscarmos a melhor solução para os problemas que surgem no cotidiano e para finalizar demos andamento aos Processos Disciplinares.

Destacamos que no decorrer do ano de 2022 foram expedidos 83 DECRETOS, 218 OFÍCIOS, 42 PORTARIAS e foram aprovadas 21 LEIS MUNICIPAIS.

Segue abaixo as LEIS MUNICIPAIS de 2022:

Nº	NÚMERO DA LEI	ASSUNTO	DATA DA PROMULGAÇÃO
01	LEI MUNICIPAL Nº 353/2022	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	25/02/2022
02	LEI MUNICIPAL Nº 354/2022	DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 352 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24/03/2022
03	LEI MUNICIPAL Nº 355/2022	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/03/2022
04	LEI MUNICIPAL Nº 356/2022	DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/03/2022
05	LEI MUNICIPAL Nº 357/2022	DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO	30/03/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
06	LEI MUNICIPAL Nº 358/2022	DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO SALARIAL DOS INTEGRANTES DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	01/04/2022
07	LEI MUNICIPAL Nº 359/2022	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	11/04/2022
08	LEI MUNICIPAL Nº 360/2022	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	11/04/2022
09	LEI MUNICIPAL Nº 361/2022	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	13/04/2022
10	LEI MUNICIPAL Nº 362/2022	AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR EM FAVOR DO PROGRAMA CESTA BÁSICA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.	13/04/2022
11	LEI MUNICIPAL Nº 363/2022	REGULAMENTA O PAGAMENTO PARCELADO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/04/2022
12	LEI MUNICIPAL Nº 364/2022	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAMENTAM A FIXAÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO NA LEI MUNICIPAL Nº 352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/05/2022
13	LEI MUNICIPAL Nº 365/2022	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	19/05/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Segue abaixo as fotos da audiência pública supramencionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO S. FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOTOS DAS REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2022

- Registros fotográficos da reunião do dia 06 de abril de 2022
- Pauta da reunião: Planejamento Estratégico de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO S. FRANCISCO

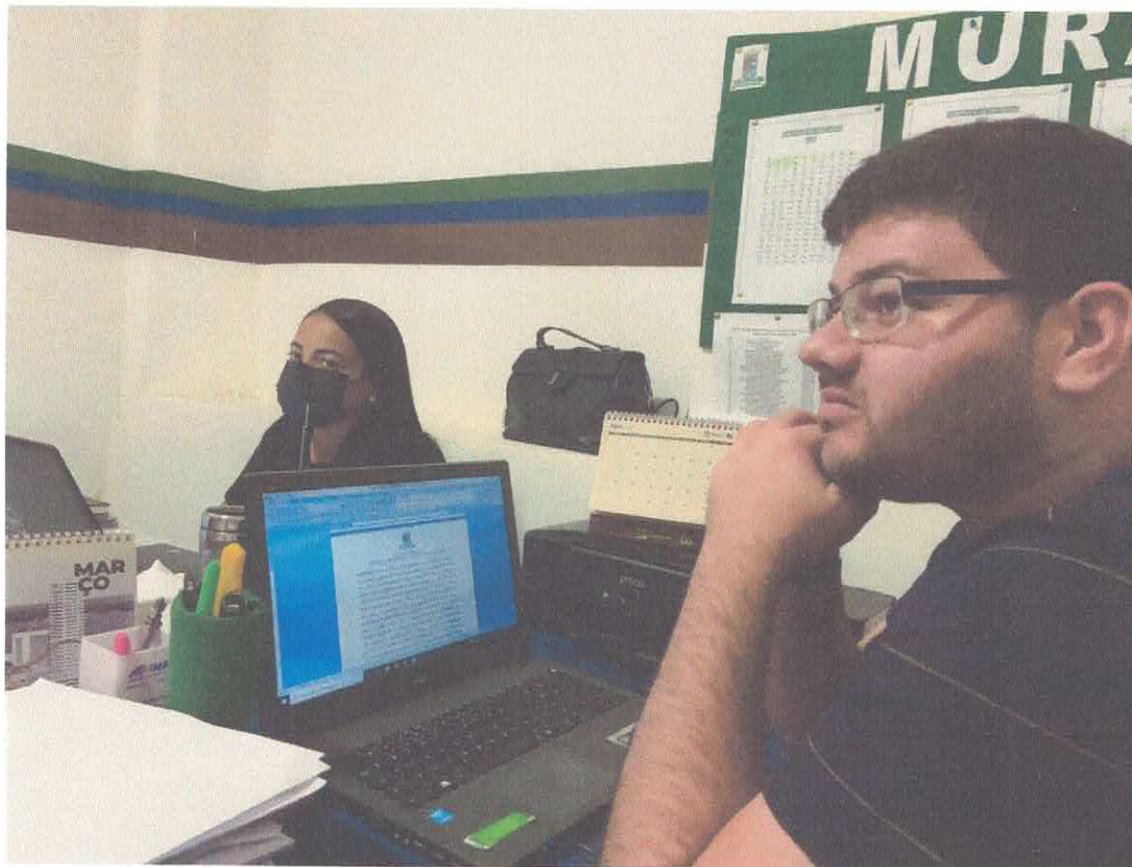


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DA REUNIÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2022





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REGISTRO DAS FOTOS DA TERCEIRA REUNIÃO COM OS
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 20 DE
JULHO DE 2022**



Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: AMPARO DE SAO FRANCISCO

Relatório Anual de Gestão 2022

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regulação
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Mortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e distribuição
- 3.2. Nascer vivos
- 3.3. Principais causas de mortalidade
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atividade Física
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atividade Especializada por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atividade Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vacinação em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços no SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e perfil
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Contratos em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Estrutura, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunções e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e atendimento de excat aos setores transferidos, fundo a fundo, segundo blocos de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 - Repasse União
- 8.6. Covid-19 - Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 - Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Própria
Área	35,17 Km²
População	2.386 Hab
Densidade Populacional	68 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Número CNES	6253482
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13116564000129
Endereço	AV ABRAAO FREIRE S/N
E-mail	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(0) 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES)
Data da consulta: 13/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
E-mail secretário(a)	contabil3@catconsultoria.com.br
Telefone secretário(a)	79999211909

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 13/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	11.509.334/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 13/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2028
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Própria

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
AMPARO DE SÃO FRANCISCO		35.173	2386	67,84
AQUIDABÁ	357.003		21796	61,05
BREJO GRANDE	149.952		8396	55,99
CANHÓIA	170.052		4003	23,54
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594		5929	74,49



ILHA DAS FLORES	52.816	8522	161,35
JAPOATÁ	420.491	13422	31,92
MALHADA DOS BOIS	62.372	3715	59,56
MURIBECA	79.147	7653	96,69
NEÓPOLIS	259.334	18688	72,06
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6509	80,94
PACATUBA	363.761	14650	40,27
PRÓPRIÁ	95.041	29756	313,09
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7906	170,61
SAO FRANCISCO	82.565	3837	46,47
TELHA	49.452	3271	66,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA: DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	CARLOS JOSÉ BARÇILON		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1ª RDQA	2ª RDQA	3ª RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Solicitamos ao serviço de contabilidade, responsável pelo SIOPS, para alterar os dados relacionados ao quantitativo de conselheiros por segmento. As alterações serão realizadas no próximo bimestre.



2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde de apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, durante o exercício de 2022.

O instrumento permite que seja realizada avaliação das ações e serviços realizados pelo município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem, também, a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura da plataforma DigiSUS, módulo Gestor (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelas estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Conforme a Portaria, citada acima, o RAG deve ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde (CES) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CES emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

ressalto que o Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação, logo apresentaremos dados em anexos de outras bases do Ministério da Saúde que não são apresentadas na plataforma.

O relatório pode conter dados, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIASUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da (1) internação.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2022; c) Programação Anual de Saúde 2022; d) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	93	191
5 a 9 anos	100	91	191
10 a 14 anos	105	90	195
15 a 19 anos	90	95	185
20 a 29 anos	204	202	406
30 a 39 anos	186	201	387
40 a 49 anos	157	152	309
50 a 59 anos	114	123	237
60 a 69 anos	73	73	146
70 a 79 anos	43	45	88
80 anos e mais	19	32	51
Total	1189	1197	2386

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	29	38	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MI/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	2	16	9
II. Neoplasias (tumores)	4	2	4	3	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitar	-	-	1	2	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	11	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	5	10	12
X. Doenças do aparelho respiratório	9	3	6	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	5	8	7	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-	-	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	7	5	8	10
XV. Gravidez parto e puerpério	41	33	48	38	34
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	4	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	3	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	9	4	9	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	6	-	2	6

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido

Total	112	99	97	116	145
--------------	------------	-----------	-----------	------------	------------

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.1. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	3
II. Neoplasias (tumores)	3	3	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunifár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	9	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tee conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sim sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	20	29	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-SVS-CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme observamos os dados anteriores, notamos que população total é de 2.386, desses 1.189 são do sexo masculino e 1.197 do sexo feminino. Em relação aos nascidos vivos o SINASC não dispõe dessas informações referentes ao ano de 2022. Quanto aos dados de morbidade dos residentes, e excluindo a causa XV, as principais causas de internações em 2022 foram: doenças do aparelho digestivo e lesões por envenenamento e algumas outras consequências externas. Comparando 2022 (145) com 2021 (116) houve aumento no número de internações. Quanto aos dados de mortalidade o SIM não informou até o período de encerramento deste relatório o quantitativo de óbitos dos residentes deste município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.507
Atendimento Individual	4.580
Procedimento	2.084
Atendimento Odontológico	584

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIAS/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6710	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35995	253961,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	587	3375,56	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	43292	257336,67	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIAS/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	85	-
Total	85	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS)

Data da consulta: 15/01/2023

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com relação a produção da Atenção Básica, a primeira tabela dos dados acima, demonstram o número total, sem definição de profissional ou categoria profissional, com os seguintes resultados: 7.507 visitas domiciliares, 1.580 atendimentos individuais, 2.081 procedimentos e 584 atendimentos odontológico. Nas demais tabelas observamos que 0 há registro em caráter de urgência, que não foram registrados atendimentos de caráter Psicossocial, S5 no grupo de Vigilância, já na Atenção Especializada foram 6.710 em ações de promoção, 35.995 em procedimentos diagnósticos, 587 procedimentos clínicos e 0 ações complementares.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Data da consulta: 13/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Data da consulta: 13/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do município é constituída por 01 Unidades Básicas de Saúde/Centro de Saúde; 03 Posto de Saúde; e 02 Central de Gestão em Saúde, totalizando 06 estabelecimentos de saúde, os quais, são administrados pela rede municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	14	5
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	3	6	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data do consulto: 13/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)		2	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		22	27	27	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		16	18	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data do consulto: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os CBOs foram registrados 46 profissionais com CBO, 20 profissionais de nível médio, 04 profissionais de nível superior outros, 06 agentes comunitários de saúde. Os dados foram extraídos do CNES, sistema pelo qual os profissionais são cadastrados, conforme CBO e unidade de lotação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir ou locar ambulâncias	Nº de veículos locados	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço									
Ação Nº 2 - Contratar empresa									
Ação Nº 3 - Realizar o serviço									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Registrar os dados									
Ação Nº 3 - Informatizar os serviços									
3. Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	Nº de unidades de saúde com o serviço	0			2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço									
Ação Nº 2 - Contratar empresa									
Ação Nº 3 - Realizar serviço									
4. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			92,00	88,00	Percentual	0	88,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Gerar mapas de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Registrar os dados									
Ação Nº 4 - Informatizar os serviços									
5. Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com o serviço	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar os serviços									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais									
Ação Nº 3 - Registrar os dados									
6. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Registrar os dados									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais									
Ação Nº 3 - Informatizar os serviços									
7. Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou Postos de Saúde	Nº de unidades de saúde que foram reformadas e/ou ampliadas	Número			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar empresa									
Ação Nº 2 - Realizar serviço									
Ação Nº 3 - Licitar serviço									
8. Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar serviço									
Ação Nº 2 - Contratar o serviço									

9. Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Número	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa							
Ação Nº 2 - Licitar serviço							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
10. Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas ou prestador contratados	Número	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
11. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
12. Contratar empresa para recolher o lixo biológico	Nº de empresas contratadas	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
13. Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	0	4	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
14. Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou enfermeiro	Nº de profissionais contratados	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais							
15. Desenvolver ações estratégicas do NASF e ESF	Nº de ações realizadas	0	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Passeatas							
Ação Nº 2 - Palestras							
Ação Nº 3 - Dias D'							
16. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	Nº de Unidades de Saúde e Secretaria equipadas	0	9	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos e materiais permanentes							
Ação Nº 2 - Licitar compra							
Ação Nº 3 - Cadastrar proposta de emenda							
17. Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	Percentual de profissionais que receberam camisas	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de confecção							
Ação Nº 2 - Realizar distribuição com os ACS e ACE							
18. Fornecer fardamento e protetor solar aos ACS e ACE	Proporção de Profissionais de Saúde que receberam fardamentos e protetor solar	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de confecção							
Ação Nº 2 - Adquirir protetor solar							
Ação Nº 3 - Realizar distribuição com os ACS e ACE							
19. Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	Percentual de usuários assistidos	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Identificar usuários							
Ação Nº 2 - Agendar acompanhamento							
20. Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	Número de Centros implantados	Número	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos e materiais permanentes								
Ação Nº 2 - Preparar espaço								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais								
21. Implantar o laboratório de prótese dentária	Número de Laboratório de prótese dentária implantado	Número	1	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir espaço físico								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos								
Ação Nº 3 - Adquirir insumos e materiais								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais								
22. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	Percentual de implantação do PEC	Percentual	100,00	100,00	Percentual	0	100,00	
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Orientar profissionais								
Ação Nº 4 - Realizar serviço								
23. Implantar ou implementar o serviço de almoxarifado informatizado	Número de serviço de almoxarifado implantado	Número	1	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais								
24. Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	Número de PICS implantadas	Número	4	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Orientar profissionais								
Ação Nº 2 - Informar aos usuários								
Ação Nº 3 - Incentivar os usuários								
25. Implementar o serviço móvel odontológico com ações de saúde	Número de serviço odontológico móvel implantado	Número	20	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma								
Ação Nº 2 - Realizar triagem								
Ação Nº 3 - Identificar usuários que necessitam do atendimento								
26. Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	Número de veículos locados	Número	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Realizar serviço								
27. Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	Número de veículos locados	Número	4	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Realizar serviço								
28. Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de ações realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Palestras								
Ação Nº 2 - Atendimento coletivo								
29. Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	Número de ações realizadas	Número	4	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Dia 'D' combater a LGBTFobia								
Ação Nº 2 - Oficina de IST/HIV/Aids								
30. Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus - COVID 19	Número de ações realizadas	Número	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico da COVID-19								
Ação Nº 2 - Tomar medidas preventivas nas Unidades de Saúde e Secretaria								
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos de suporte terapêutico à COVID-19								
Ação Nº 4 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para os Profissionais								

Ação Nº 5 - Imunizar a população com vacinas de combate a COVID-19

31. Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	Número	52	13	Número	8,00	61,54	
Ação Nº 1 - Palestra								
Ação Nº 2 - Avaliação bucal, ocular e da pele								
Ação Nº 3 - Atividade física								
Ação Nº 4 - Mobilização social								
Ação Nº 5 - Vacinação								
Ação Nº 6 - Avaliação antropométrica								
32. Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	Número de campanhas realizadas	Número	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Palestras								
Ação Nº 2 - Mobilização Social								
33. Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	Número de manutenções de jardinagens realizadas	Número	32	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - contratar serviço								
Ação Nº 2 - Realizar serviço								
34. Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	Número de reparo e manutenção em equipamentos	Número	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Realizar serviço								
35. Realizar visitas ao CAPS de referência para monitoramento do serviço	Número de visitas realizadas	Número	12	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Convocar coordenadores								
Ação Nº 2 - Solicitar permissão								
Ação Nº 3 - Realizar visita								
36. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	20,00	13,00	Percentual	0	14,81	
Ação Nº 1 - Palestras com os adolescentes								
Ação Nº 2 - Palestra com os pais								
Ação Nº 3 - Distribuir folder educativo nas Unidades de Saúde								
37. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internações	Percentual	30,00	15,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Observar as principais causas de internações								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de funcionamento das Unidades								
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Ação								

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de cobertura de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal	0			100,00	70,00	Percentual	0	86,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa									
Ação Nº 2 - Realizar consultas									
Ação Nº 3 - Disponibilizar agenda de atendimentos									
2. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0			100,00	70,90	Percentual	0	48,15
Ação Nº 1 - Realizar curso de gestante									
Ação Nº 2 - Distribuir kits para a gestante									
3. Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que garantem o acesso e os exames de pré-natal	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o serviço									

Ação Nº 2 - Orientar os profissionais								
Ação Nº 3 - Informar as usuárias								
4. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos) investigados	0	100,00	90,00	Percentual	0	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação de óbito de mulher em idade fértil (MIF)								
5. Investigar os óbitos infantis e fetal	- Intensificar a investigação	0	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação								
6. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação de óbito de maternos								
7. Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	Nº de gestantes Proporção de gestantes nas unidades de saúde	0	9	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Formar grupos de gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar palestras								
8. Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	Percentual de gestantes que receberam consulta odontológica	0	100,00	70,00	Percentual	0	86,00	
Ação Nº 1 - Orientar profissionais								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das gestantes								
Ação Nº 3 - Oferecer a consulta								
9. Realizar testes de HIV nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de HIV	0	100,00	70,00	Percentual	0	86,00	
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das gestantes								
Ação Nº 2 - Oferecer o teste								
Ação Nº 3 - Orientar profissionais								
10. Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de sífilis	0	100,00	70,00	Percentual	0	86,00	
Ação Nº 1 - Oferecer o teste								
Ação Nº 2 - Orientar profissionais								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das gestantes								
11. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização de eventos de promoção e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis								
Ação Nº 2 - Distribuição de preservativos masculinos e femininos								
Ação Nº 3 - Distribuição de folders educativos para a população								
12. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações								
13. Reduzir o número de óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação do óbito materno								
14. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação do óbito materno								
15. Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Número de casos de infeções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0	100,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Entrega de repelentes a todas gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar curso de prenatal com as gestantes								
16. Tratar as gestantes com sífilis	Número de gestantes com sífilis que foram tratadas	0	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,50	Percentual	0	0,48
Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de exames									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero									
2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,86	0,78	Percentual	0	0,35
Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de exames									

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que ofertam assistência em saúde mental	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar agenda de saúde mental									
2. Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	Percentual de equipes conscientizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agenda de saúde mental									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais									
3. Realizar ações de matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	Nº de ações de matriciamento realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o projeto de apoio matricial em Saúde Mental na Atenção Básica e pontos de Atenção de Urgência e emergência									

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhorar das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o programa HiperDia nas unidades de saúde	Percentual de implementação do Programa HiperDia	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Formar grupos									
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas									
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	0			2	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância Ação Nº 1 - Contratar serviço	Nº de veículos locados ou adquiridos	0			4	1	Número	0	0
2. Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica Ação Nº 1 - Aferir PA Ação Nº 2 - Registrar procedimento com o código SIGTAP	Percentual de aferição alcançado	0			100,00	70,00	Percentual	0	42,00
3. Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Acompanhar as visitas Ação Nº 2 - Comparar o percentual dos últimos ciclos	Percentual de cobertura dos imóveis visitados	0			84,00	80,00	Percentual	0	80,00
4. Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. Ação Nº 1 - Promover coleta de água tratada Ação Nº 2 - Capacitar os agentes coletores	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			65,00	50,00	Percentual	0	90,28
5. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase Ação Nº 1 - Examinar contatos Ação Nº 2 - Realizar visitas	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
6. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das crianças Ação Nº 3 - Promover campanhas	Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero Ação Nº 1 - Acompanhar usuários com diagnóstico	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	0			93,00	90,00	Percentual	0	0
8. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Ação Nº 2 - Promover campanhas	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			92,00	80,00	Percentual	0	0
9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida Ação Nº 1 - Orientar os profissionais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	95,00	Percentual	0	85,00
10. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) Ação Nº 1 - Orientar os profissionais	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	0			91,00	85,00	Percentual	0	0
11. Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães Ação Nº 1 - Fazer levantamento da população canina Ação Nº 2 - Realizar vacinação	Percentual de cães vacinados	0			86,00	80,00	Percentual	0	80,00
12. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose Ação Nº 1 - Identificar casos	Proporção de testes de HIV realizados nos novos casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 2 - Oferecer Testes									
13. Implantar o serviço de tratamento de água no município	Nº de serviços implantados	0	1	0	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Realizar serviço									
14. Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	Percentual de implementação do serviço de vigilância	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Executar o serviço									
15. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Nº de casos de hanseníase	0	4	1	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de combate a hanseníase									
16. Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	Percentual de cobertura de crianças e adolescentes monitoradas	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Criar rotina de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Identificar crianças e adolescentes									
17. Monitorar o estado nutricional das gestantes	Percentual de cobertura de gestantes monitoradas	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Identificar gestantes									
Ação Nº 2 - Criar rotina de acompanhamento									
18. Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	0	98,00	95,00	Percentual	0	0		
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Passeata de combates as drogas									
Ação Nº 3 - Palestras									
19. Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Promover divulgação									
20. Realizar ações de controle das zoonoses	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Promover divulgação									
21. Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Palestras									
Ação Nº 2 - Mobilização social									
22. Realizar ações de prevenção da esquistossomose	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Promover divulgação									
23. Realizar campanha de combate as drogas	Nº de campanhas de combate as drogas realizadas	0	4	1	Número	1,00	100,00		
Ação Nº 1 - Passeata de combates as drogas									
Ação Nº 2 - Palestras									
24. Realizar campanhas de vacinação	Nº de campanhas de vacinação realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa									
Ação Nº 3 - Promover divulgação									
25. Realizar campanhas de vigilância em saúde	Nº de campanhas de vigilância em saúde realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Palestra e busca ativa de pacientes com Tuberculose									
Ação Nº 2 - Mobilização social sobre Dengue									
Ação Nº 3 - Palestra e busca ativa de pacientes com Hanseníase									
Ação Nº 4 - Oficina de IST									

26. Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	Nº de ciclos realizados	0	24	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de infestação do Aedes Aegypti – Liraa e Levantamento de índice e tratamento nas localidades							
27. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	Nº inspeções realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com os trabalhadores dos estabelecimentos							
Ação Nº 2 - Realizar inspeção							
Ação Nº 3 - Orientar agentes fiscais							
28. Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	Nº de levantamentos realizados	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar triagem							
Ação Nº 2 - Identificar usuários							
Ação Nº 3 - Realizar encaminhamento							
29. Reduzir o índice de obesidade infantil	Percentual de redução do índice de obesidade infantil	0	40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Palestras							
Ação Nº 2 - Mobilização social							
30. Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	Percentual de solicitação e avaliação do exame	0	100,00	70,00	Percentual	0	38,00
Ação Nº 1 - Registrar procedimento com o código SIGTA							
Ação Nº 2 - Avaliar exame							
Ação Nº 3 - Solicitar exame							

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de medicamento do RENAME	Proporção de medicamentos adquiridos	0			86,00	80,00	Percentual	0	80,00
Ação Nº 1 - Reunião com profissionais da ESF sobre otimização das prescrições									
Ação Nº 2 - Realizar licitação das medicações contempladas no RENAME									
2. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Percentual de serviço estruturado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos que estejam faltando									
Ação Nº 2 - Avaliação estrutural do almoxarifado e farmácia básica									
Ação Nº 3 - Implementar fluxo de recebimento e dispensa de medicamento									
3. Implantar o Programa Farmácia Viva	Nº de Programa Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Informar aos usuários									
Ação Nº 3 - Preparar espaço									
Ação Nº 4 - Listar plantar									
4. Implementar sistema HORUS	Percentual de implementação	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Conscientizar os gestores									
5. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras									
Ação Nº 2 - Realizar mobilização social									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que oferecem testes rápidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar TR HIV e sífilis em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Inserir a realização do TR nas ações de mobilização da saúde									
2. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que realizam teste do pezinho	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste do pezinho em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do teste com o número de nascidos do mês									

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário	Percentual de trabalhadores que possuem vínculo empregatício estatutário	0			45,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quadro de profissionais									
Ação Nº 2 - Identificar vínculos									
2. Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa									
Ação Nº 2 - Realizar serviço									
3. Elaborar o Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUS	Nº de Plano Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento financeiro									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional									
Ação Nº 3 - Convocar gestores									
4. Implantar Núcleo de Educação Permanente	Nº de núcleo implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Designar coordenador									
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Educação									
5. Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador	Política implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover acesso facilitado aos trabalhadores do município, com serviços: odontológicos, clínicos, imunização e laboratoriais									
6. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CTR e aprovadas na CIB	Nº de ações realizadas	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar ações									
Ação Nº 2 - Identificar ações									
7. Qualificar os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	Percentual de profissionais que foram qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir áreas para capacitação frente os resultados dos indicadores de saúde									
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde atualização das ESF									
Ação Nº 3 - Montar logística para execução das capacitações									

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Percentual de conselheiros cadastrados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar conselheiros									
Ação Nº 2 - Inserir no sistema									
2. Capacitar novos conselheiros	Percentual de conselheiros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar ao CES capacitação municipais									
Ação Nº 2 - Solicitar a Gestão Municipal capacitação									
3. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Plano de saúde enviado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Plano									
Ação Nº 2 - Enviar plano									
4. Equipar o Conselho Municipal de Saúde	Nº de conselho equipado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar necessidades									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos									
5. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mobilização Social									
Ação Nº 2 - Palestra									
6. Realizar conferência de saúde	Nº de conferências realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar convocação e chamamento									
Ação Nº 2 - Elaborar relatório									
Ação Nº 3 - Elaborar instrumentos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados para o exercício
0 - Informações Complementares	1	0	0
	Implantar ou Implementar o serviço de almoxarifado informatizado	0	0
	Realizar visitas ao CAPS de referência para monitoramento do serviço	3	0
122 - Administração Geral	1	1	2
	Ampliar o percentual de conselhos de saúde cadastrados no SIACS	100,00	0,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário	30,00	0,00
	Aquisição de medicamento do RENAME	80,00	0,00
	Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	1	0
	Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	0,00
	Capacitar novos conselheiros	100,00	0,00
	Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1	1
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	100,00	0,00
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	70,00	0,00
	Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	100,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,78	0,00
	Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	2	4
	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	0	0

Elaborar o Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUS	1	0
Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	0,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	88,00	0,00
Equipar o Conselho Municipal de Saúde	1	0
Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	1	0
Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador	1	0
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
Realizar conferência de saúde.	1	1
Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	2	0
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1	1
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1	1
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	1
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1	1
Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	80,00	0,00
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1	11
Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou oficineiro	12	12
Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	100,00	0,00
Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	2	1
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	0,00
Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	0,00
Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	100,00	0,00
Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	2	0
Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	0	0
Realizar ações de controle das zoonoses	2	0
Implantar o laboratório de prótese dentária	1	0
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	2
Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	100,00	0,00
Realizar ações de prevenção da esquistossomose	2	0
Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	1	1
Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	1	3
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	2	2
Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	1	0
Reduzir o índice de obesidade infantil	10,00	0,00
Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19	4	4
Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	70,00	0,00
Realizar ações do Programa Saúde na Escola	13	8
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	2	2
Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	8
Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	2	2
301 - Atenção Básica 1	70,00	0,00
Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100,00	0,00
Implementar o programa HiperDia nas unidades de saúde	100,00	0,00
Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00	0,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	0,00
Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1	1

Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	100,00	0,00
Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	100,00	0,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,78	0,00
Aumentar o percentual de parto normal	70,90	0,00
Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	2	4
Realizar ações de matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	2	0
Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	100,00	0,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	88,00	0,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente	1	0
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	4	0
Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou Postos de Saúde	2	0
Qualificar os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	100,00	0,00
Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	2	0
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1	1
Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	70,00	0,00
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1	1
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	1
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1	1
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1	11
Reduzir o número de óbitos infantis	1	0
Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou oficinairo	12	12
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
Desenvolver ações estratégicas do NASF e ESF	6	6
Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	90,00	0,00
Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	2	1
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	0,00
Tratar as gestantes com sífilis	100,00	0,00
Fornecer camisetas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	0,00
Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	0,00
Fornecer fardamento e protetor solar aos ACS e ACE	100,00	0,00
Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	0	0
Implantar o laboratório de prótese dentária	1	0
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	2
Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	100,00	0,00
Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	1	0
Implementar o serviço móvel odontológico com ações de saúde	5	5
Realizar campanhas de vigilância em saúde	2	2
Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	1	1
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	2	2
Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	1	0
Reduzir o índice de obesidade infantil	10,00	0,00
Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19	4	4

	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	13	8
	Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	8
	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	2	2
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13,00	0,00
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	15,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	I	1	2
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,78	0,00
	Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	100,00	0,00
	Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	1	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	I	80,00	0,00
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	100,00	0,00
	Implantar o Programa Farmácia Viva	1	0
	Implementar sistema HORUS	100,00	0,00
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	I	1	0
	Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1	4
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	70,00	0,00
	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	90,00	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	50,00	0,00
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	100,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetal	100,00	0,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	90,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	80,00	0,00
	Realizar testes de HIV nas gestantes do município	70,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	0,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	70,00	0,00
	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	85,00	0,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0
	Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	80,00	0,00
	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
	Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	100,00	0,00
Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	1	0	
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	0,00	
Fornecer camisetas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	0,00	
Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	0,00	
Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	95,00	0,00	
Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	2	0	
Realizar ações de controle das zoonoses	2	0	
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	2	



Realizar ações de prevenção da esquistossomose	2	0
Realizar campanha de combate as drogas	1	1
Realizar campanhas de vacinação	2	2
Realizar campanhas de vigilância em saúde	2	2
Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	6	5
Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	100,00	0,00
Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	1	0
Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	1	0
Reduzir o índice de obesidade infantil	10,00	0,00
Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	70,00	0,00
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.	2	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinadas à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Realty de patentes destinadas à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	800,00	1.000,00	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.200,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.263.100,00	870.300,00	7.700,00	10.000,00	N/A	N/A	1.000,00	4.152.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.600,00	140.900,00	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	153.100,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data de consulta: 12/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.



9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a possibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFP/DGIP/SEMS

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1.	Participação da receita de impostos na receita total do Município.	1,98 %
1.2.	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município.	96,33 %
1.3.	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município.	5,54 %
1.4.	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município.	100,00 %
1.5.	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município.	8,27 %
1.6.	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município.	66,08 %
2.1.	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante.	R\$ 1.833,18
2.2.	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde.	50,69 %
2.3.	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde.	0,09 %
2.4.	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde.	10,69 %
2.5.	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde.	7,11 %
2.6.	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.	0,00 %
3.1.	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde.	33,22 %
3.2.	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.	16,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	494.000,00	494.000,00	540.391,21	109,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.000,00	33.000,00	25.309,99	76,70
IPTU	30.000,00	30.000,00	25.208,63	84,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	101,36	3,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.000,00	8.000,00	20.940,00	261,75
ITBI	5.000,00	5.000,00	20.940,00	418,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.000,00	73.000,00	39.212,36	53,72
ISS	70.000,00	70.000,00	39.211,16	56,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1,20	0,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	454.928,86	119,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.607.000,00	13.607.000,00	17.450.118,05	128,24
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	13.468.545,31	134,69
Cota-Parte FTR	1.000,00	1.000,00	595,50	59,55
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	52.157,85	52,16
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.927.760,47	112,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.058,92	21,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.101.000,00	14.101.000,00	17.990.509,26	127,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.262.300,00	3.159.064,08	2.944.560,79	93,21	2.943.592,23	93,18	2.935.632,95	92,93	968,56
Despesas Correntes	3.261.100,00	3.115.675,20	2.904.316,91	93,22	2.903.348,35	93,19	2.895.389,07	92,93	968,56
Despesas de Capital	1.200,00	43.388,88	40.243,88	92,75	40.243,88	92,75	40.243,88	92,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.200,00	113.652,54	113.652,54	100,00	90.010,18	79,20	90.010,18	79,20	23.642,36
Despesas Correntes	11.000,00	43.850,00	43.850,00	100,00	41.454,77	94,54	41.454,77	94,54	2.395,23
Despesas de Capital	200,00	69.802,54	69.802,54	100,00	48.555,41	69,56	48.555,41	69,56	21.247,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.274.400,00	3.272.716,62	3.058.213,33	93,45	3.033.602,41	92,69	3.025.643,13	92,45	24.610,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.058.213,33	3.033.602,41	3.025.643,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	24.610,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.033.602,41	3.033.602,41	3.025.643,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.698.576,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	335.026,03	335.026,03	327.066,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,86	16,86	16,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	



Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.698.576,38	3.033.602,41	335.026,03	32.570,20	24.610,92	0,00	0,00	32.570,20	0,00	359.636,95
Empenhos de 2021	2.266.981,97	2.989.185,98	722.204,01	417.416,56	0,00	0,00	73.645,48	6.376,57	337.394,51	384.809,50
Empenhos de 2020	1.733.896,33	2.072.527,17	338.630,84	224.417,86	210.370,61	0,00	136.233,65	45.286,57	42.897,64	506.103,81
Empenhos de 2019	1.777.614,56	2.261.297,17	483.682,61	302.217,57	128.922,43	0,00	209.897,42	80.695,42	11.624,73	600.980,31
Empenhos de 2018	1.798.705,94	1.996.314,07	197.608,13	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	201.108,13
Empenhos de 2017	1.544.581,04	2.034.974,49	490.393,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.393,45
Empenhos de 2016	1.634.386,75	1.642.146,36	7.759,61	0,00	355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	8.115,45
Empenhos de 2015	1.433.024,54	1.454.708,21	21.683,67	0,00	2.271,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,07
Empenhos de 2014	1.350.410,42	1.437.615,44	87.205,02	0,00	46.127,82	0,00	0,00	0,00	0,00	133.332,84
Empenhos de 2013	1.315.473,50	1.320.749,32	5.275,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.041.500,00	1.041.500,00	1.453.079,37	139,52
Provenientes da União	1.038.500,00	1.038.500,00	1.453.079,37	139,92
Provenientes dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.041.500,00	1.041.500,00	1.453.079,37	139,52



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.006.600,00	1.256.164,58	1.144.987,70	91,15	1.137.292,00	90,54	1.137.292,00	90,54	7.695,70
Despesas Correntes	982.900,00	1.195.574,58	1.084.397,70	90,70	1.076.702,00	90,06	1.076.702,00	90,06	7.695,70
Despesas de Capital	23.700,00	60.590,00	60.590,00	100,00	60.590,00	100,00	60.590,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	25.600,00	170.773,59	170.773,59	100,00	156.614,62	91,71	156.614,62	91,71	14.158,97
Despesas Correntes	14.500,00	30.212,23	30.212,23	100,00	23.006,79	76,15	23.006,79	76,15	7.205,41
Despesas de Capital	11.100,00	140.561,36	140.561,36	100,00	133.607,83	95,05	133.607,83	95,05	6.953,53
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.038.600,00	1.426.938,17	1.315.761,29	92,21	1.293.906,62	90,68	1.293.906,62	90,68	21.854,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	4.268.900,00	4.415.228,66	4.089.548,49	92,62	4.080.884,23	92,43	4.072.924,95	92,25	8.664,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	36.800,00	284.426,13	284.426,13	100,00	246.624,80	86,71	246.624,80	86,71	37.801,33
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.313.000,00	4.699.654,79	4.373.974,62	93,07	4.327.509,03	92,08	4.319.549,75	91,91	46.465,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.036.100,00	1.426.938,17	1.315.761,29	92,21	1.293.906,62	90,68	1.293.906,62	90,68	21.854,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.276.900,00	3.272.716,62	3.058.213,33	93,45	3.033.602,41	92,69	3.025.643,13	92,45	24.610,92

Fonte: SIOFIS, Sistema 01/07/21 13:22:44

- 1 - Nos casos plurianuais observados, o comprometimento será em conformidade com a despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total liquidado pela empresa.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (restos originais). A partir do exercício de 2019, o controle e execução dos restos a pagar consideram o resto a pagar processados e não processados (regra 40.90).
- 3 - Fica de responsabilidade dos usuários, pelo ente transferido.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502129YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 465.64	8394,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 529.860.61	5.280.061
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.448.18	148,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 489.000.00	489.000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 353.661.00	353.661,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 33.080.76	2.080,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.382,40	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.455,19	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 4.537,50	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo compensados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período de Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadra demonstrativa da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2023 05:06:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2025 05:06:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados financeiros são obtidos através do Sistema de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), notamos que o município alcançou o percentual mínimo exigido pela Lei Complementar nº 141/2012, 16,86%. E considerando as subfunções, notamos as seguintes informações: 301(atenção básica) valor liquidado R\$ 2.943.592,23, 302(média e alta complexidade) valor liquidado R\$ 90.010,18, 303(assistência farmacêutica) valor liquidado R\$ 0,00, 304(vigilância sanitária) valor liquidado R\$ 0,00, 305(vigilância epidemiológica) valor liquidado R\$ 0,00, e 306(segurança alimentar e nutricional) valor liquidado R\$ 0,00.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ano em exercício não houve nenhum processo de auditoria externa e nem interna.

11. Análises e Considerações Gerais

Os Relatórios Quadrimestrais de 2022 são documentos importantes para elaboração deste relatório, devido as informações contidas nele. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública.

O relatório apresentado reflete a preocupação da Gestão com o desempenho da Política de Saúde Municipal, direcionando as decisões e execução das ações rumo a um patamar que se identifique com o desejado.

Analisando o relatório, observa-se nos dados de produção e relatórios de serviços, que o município é pleno da Atenção Primária e a fragilidade no ciclo assistencial é visualizado pelo não alcance de algumas metas relacionadas à Programação Anual de Saúde. Entender as dificuldades e quais fatores interferem para o alcance das metas, é um fator primordial. No entanto, os resultados positivos já alcançados, orientam a administração a trilhar os rumos traçados nos instrumentos de planejamento.

Sabe-se que é extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da qualificação do sistema.

Contudo, é necessário discutir, planejar e avaliar resultados nos próximos anos, para que possamos lidar com desafios que surgirão, principalmente na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar de Instrumentos Assistenciais;

Elaborar de Instrumentos de Gestão;

Solicitar créditos para ampliação, aperfeiçoamento e estruturação das unidades de saúde;

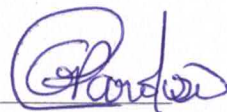
Finalizar processos de construções, ampliações, reformas, equipamentos e materiais;

Encerrar as contas de recursos federais abertos anterior a 2018;

Monitorar os Serviços de Saúde;

Promover Ações e Campanhas;

Qualificar o quadro de profissionais e trabalhadores da saúde.



GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretária(a) de Saúde
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 15 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Amparo De São Francisco